



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/03/2025 às 10:47:21 foi protocolizado o documento sob o Nº 31713/25 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato, exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joab Kleber Lucena Machado.

Nº de Ordem do Aditivo: 3º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 13/03/2025

Data de Publicação do Aditivo: 14/03/2025

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ -48,41

Justificativa: O CONTRATO Nº 2.08.018/2023 SOFREU SUPRESSÃO DE R\$ 48,41 (QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) AO CONTRATO, CUJO VALOR ANTERIOR ERA DE \$ 20.637.552,68 (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS, PASSANDO ESSE PARA R\$ 20.637.504,27 (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Planilha 3 aditivo revista	Sim	4a18de3c7d080db5f934a05737bc9a03
Comprovante de publicidade	Sim	80c2e6864fffd0cd3ab425e17d32dea9
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	de5556dc349756312bf7b680aa5a445b
Justificativa técnica	Sim	be9df3ccee8d8cdc390d7a6bf2de80df
Parecer jurídico	Sim	0c795d568592474fb74ccdb4d33315a8
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	c9164836a0f1cc4eb946374dc4e8ac3a

João Pessoa, 17 de Março de 2025



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

no CNPJ sob o Nº 29.302.348/0003-87, com VALOR TOTAL de R\$ 5.442,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), vencedora do item: ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.721,00 (dois mil e setecentos e vinte e um reais), TOTALIZANDO R\$ 5.442,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais); MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 08.733.534/0001-39, com VALOR TOTAL de R\$ 1.895,00 (mil e oitocentos e noventa e cinco reais), vencedora do item: ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 1.895,00 (mil e oitocentos e noventa e cinco reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 125.037,00 (cento e vinte e cinco mil e trinta e sete reais).

Campina Grande - PB, 14 de Março de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

06.002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.002/2025, cujo objeto é a ADESÃO A ATA VISANDO A AQUISIÇÃO E REGARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, NOS TAMANHOS DE 13KG E 45KG, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, inscrita no CNPJ sob Nº 18.474.659/0001-45, valor estimado de R\$ 123.777,50 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com fundamento no Artigo nº 86, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 13 de março de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.08.018/2023/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA PLÍNIO LEMOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO DE R\$ 48,41 (QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) AO CONTRATO, CUJO

VALOR ANTERIOR ERA DE \$ 20.637.552,68 (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS, PASSANDO ESSE PARA R\$ 20.637.504,27 (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS.FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I, E ART 65, I “A”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS. DATA DE ASSINATURA:11 DE MARÇO DE 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16030/2025/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Mais Estoque Comércio E Distribuidora Ltda. Objeto: Sistema De Registro De Preços Visando A Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$ 32.602,50. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 90306/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Guiliana Paula Souza De Oliveira. Data Da Assinatura: 13/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16041/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Global Medicamentos Importação E Exportação Eireli. Objeto: Aquisição De Ocrevus (Ocrelizumabe) 300 Mg E Volibris 10mg Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Antonio Leopoldino Neto E Raquel Ernesto Cordeiro, Processo Nº: 0821543 68.2019.8.15.0001 E 001.2012.125039-1. Valor Global: R\$ 137.000,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16005/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Armando Oliveira De Andrade Filho. Data Da Assinatura: 13/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16042/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Ocrevus (Ocrelizumabe) 300 Mg E Volibris 10mg Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Antonio Leopoldino Neto E Raquel Ernesto Cordeiro, Processo Nº: 0821543-68.2019.8.15.0001 E 001.2012.125039-1. Valor Global: R\$ 24.672,60. Prazo Contratual: 180 Dias.

3º ADITIVO DE VALOR

JUDTIFICATIVAS TÉCNICAS

CONTRATO: 2.08.018/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS – 3º ADITIVO DE VALOR

OBRA: URBANIZAÇÃO AV. PLÍNIO LEMOS – CAMPINA GRANDE-PB

CONTRATO: 2.08.018/2023 – PMCG / SCAVE Serviços de Engenharia e Locações Ltda.

Estas são as justificativas técnicas referente ao 3º Aditivo de Valor da Obra supracitada, em decorrência de tratativas com a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), foi realizado o levantamento técnico sobre a faixa de segurança da Linha de Transmissão (LT) no trecho dos bairros Malvinhas e Ramadinha neste município, trecho que compreende obras em andamento da urbanização da Avenida Plínio Lemos objeto deste contrato.

Mediante as informações levantadas, a secretaria de obra do município de Campina Grande, realizou algumas alterações de serviços afim de se aguardar o pleito em andamento e desta forma realizamos algumas modificações ao projeto original afim de se concordar com os termos da CHESF.

Sendo assim, obedecendo limite a faixa de segurança, ficou estabelecido a remoção de parte da ciclovia, calçada e área de servidão do projeto original, causando decréscimo de alguns itens de serviços inclusos nos serviços citados.

A outra modificação é no item da ciclovia. Por questões de dificuldades de encontrar material e mão de obra, e pensando na melhoria de qualidade, foi alterado o tipo de material para execução da pavimentação da ciclovia. Sendo o CBUQ material de melhor qualidade e de melhor execução, se tratando dessa obra em específico, foi aplicada a substituição do piso em blocos intertravados (Paver) por concreto asfáltico (CBUQ).

Também alguns acréscimos em serviços de drenagem, recapeamento e pavimentação adequando os quantitativos originais de planilha aos novos quantitativos executados *in locu*.

Também houveram decréscimos nos itens da rotatória prevista em projeto porque o mesmo esta sendo adequado a realizada de transito do nosso município que esta sempre em crescimento e também a questões de interferências como postes de alta tensão da CHESF que ficariam dentro da rotatório original.

Abaixo estão listados os serviços elencados e anexo planilha e memórias de cálculos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

SERVIÇOS COM ACRÉSCIMOS

I - DRENAGEM PLUVIAL

1. REDE COLETORA

Item 2.2 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 600mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL DE BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.

Na execução dos serviços de escavações da terraplenagem da ciclovia no lado direito da Av. Plínio Lemos, houve a necessidade de relocação da tubulação da drenagem existente de diâmetro 600mm, no trecho com extensão de 6,00m, onde se fez o assentamento de uma nova tubulação, cujo quantitativo em planilha era insuficiente para medição.

Trecho relocado DN 600mm = 6,00m

Saldo em planilha: = 3,35m

Quantidade p/ aditivo: (6,00 - 3,35) = 2,65m

Valor acrescido de R\$ 795,00 representando 0,004%

Item 2.5 POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,0 x 1,0m, EXTERNA 1,40 x 1,40m, PROFUNDIDADE = 2,0m, EXCLUINDO TAMPÃO.

O projeto de drenagem constituído de ramal principal no diâmetro de 600mm e extensão de 1.202,00m e ramal secundário com diâmetro de 400mm e extensão de 307,20m, sofreu modificação no traçado inicial. A necessidade de nova locação da rede deu-se em consequência da proximidade da rede projetada com a rede de drenagem existente. No novo projeto houve a necessidade de adicionar cinco caixas de dimensões internas 1,00 x 1,00m na rede principal de 600mm. Além destas caixas adicionais no novo projeto, houve a reconstrução de duas caixas das mesmas dimensões na drenagem existente no trecho da ciclovia no lado direito.

Caixas adicionais no novo projeto: = 05un

Caixas recuperadas da rede existente: = 02un

Quantidade p/ aditivo: (05 + 02) = 07un

Valor acrescido de R\$ 28.000,07 representando 0,14%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Item 2.8 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50m ATÉ 3,0m (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUZANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,80M³/111 HP), LARGURA MENOR QUE 1,50m, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.

Na modificação do projeto de drenagem de águas pluviais houve acréscimo na rede secundária de dn 400mm para relocação das caixas de 0,50 x 1,00m que originalmente eram locadas na ciclovía da faixa direita da Av. Plínio Lemos (que teve sua execução impedida pela CHESF devido à proximidade com a linha de transmissão) e passaram a ser locadas na linha d'água da faixa de rolamento com acréscimo linear total de 42,00m para tubulação de 400mm. Houve também a relocação da drenagem existente de dn 600mm com acréscimo de 6,00m.

Houve, portanto, a necessidade dos serviços de escavação para assentamento das tubulações de 400mm e 600mm com volume total para estes acréscimos de 74,62m³ com volume 26,16m³ de material de 1ª categoria (35% a escavação).

Volume de escavação de mat. de 1ª cat. = 26,16m³

Saldo em planilha = 6,99m³

Quantidade a aditar: (26,16 - 19,17) = 19,17m³

Valor acrescido de R\$ 157,77 representando 0,001%

Item 2.9 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50m ATÉ 3,0m (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUZANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2M³), LARGURA 1,50m ATÉ 2,5m, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.

Para escavação de material de 2ª categoria houve um total de 11,15m³ que representa 15% do volume de escavação para estes dois acréscimos das tubulações da drenagem.

Volume de escavação de mat. de 2ª cat. = 11,15m³

Saldo em planilha = 2,74m³

Quantidade a aditar: (11,15 – 2,74) = 8,41m³

Valor acrescido de R\$ 118,08 representando 0,001%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Item 2.10.1 ESCAVAÇÃO EM VALA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (ROCHA), COM ROMPEDOR ACOPLADO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MATERIAL DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

Para escavação de material de 3ª categoria houve um total de 37,31m³ que representa 50% do volume de escavação para estes dois acréscimos das tubulações da drenagem.

Volume de escavação de mat. de 3ª cat. = 37,31m³

Saldo em planilha= 4,33m³

Quantidade a aditar: (37,31 - 4,33) = 32,98m³

Valor acrescido de R\$ 6.577,86 representando 0,03%

Item 2.14 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10m³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 0,80m³/111hp) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: m³). (BOTA FORA).

Para carga, manobra e descarga em caminhão basculante dos materiais de 1ª, 2ª e 3ª categorias (bota fora) foram levados em consideração o empolamento (acréscimo do volume). Para materiais de 1ª e 2ª categorias foram utilizados implemento de 20% do volume escavado e para 50% para material de 3ª categoria.

Volume de escavação de material de 1ª categoria 26,16m³

Volume de escavação de material de 2ª categoria 11,15m³

TOTAL 1ª/2ª Cat. = 37,31m³

Empolamento 20% = 7,46m³

Volume de escavação de material de 3ª categoria = 37,31m³

Empolamento 50% = 18,66m³

Volume total de Carga: 37,31+7,46+37,31+18,66 = 100,74m³

Saldo em planilha = 0,00m³

Quantidade a aditar: (100,74 – 0,00) = 100,74m³

Valor acrescido de R\$ 676,97 representando 0,003%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Item 2.14.1 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10m³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 0,80m³/111hp) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: m³). (JAZIDA).

Para carga, manobra e descarga em caminhão basculante do material de jazida para reaterro das valas, também foi considerado aumento de 20% (empolamento) do volume a ser transportado após a escavação material.

Volume de material de jazida para reaterro = 63,25m³

Empolamento 20% = 12,65m³

Volume total de mat. de jazida 63,25+12,65= 75,90m³

Saldo em planilha= 0,00m

Quantidade a aditar: (75,90 - 0,00) = 75,90m³

Valor acrescido de R\$ 510,05 representando 0,002%

Item 3.1 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0º, INCLUINDO FORMAS E MATERIAIS.

Ao longo da execução das drenagens foram assentados tubos de D = 100 cm, vários desses dispositivos tiveram suas jusantes desaguardo nos canais existentes onde por sua vez se tornou necessário executar as bocas que não estavam previstos em planilha.

Quantidade de planilha = 1,0 und

Acréscimo = 5,00 und

Quantidade total = 6,00 und

Quantidade a aditar: (6,00 - 1,00) = 5,00 und

Valor acrescido de R\$ 32.601,70 representando 0,15%

II - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Item 1.1 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018

Os trechos da Av. Plínio Lemos bem como as ruas transversais já pavimentados, receberão recapeamento asfáltico. Os serviços garantirão a

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

uniformidade em todo o pavimento da avenida e ruas transversais, já que no estado atual em que se encontram, os trechos pavimentados em paralelepípedos apresentam deformações na superfície provenientes principalmente de consertos frequentes em redes de distribuição de água. Já os trechos com pavimentação asfáltica também carecem de melhorias, já que sofrem desgaste de causas diversas.

TRECHOS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:

Lado esquerdo: 760,00m

Ruas transversais: 255,48m

TRECHOS COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS:

Lado direito: 1.760,00m

Lado esquerdo: 1.160,00m

Ruas transversais: 202,00m

TOTAL: 4.137,48m

Quantidade prevista: 3.784,05m

Quantidade p/ aditivo: $(4.137,48 - 3.384,05) = 353,43m$

Valor acrescido de R\$ 236,80 representando 0,001%

Item 2.1 EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019

Para aplicação do concreto asfáltico, os pavimentos existentes recebem uma pintura de ligação com emulsão asfáltica, garantindo a união do pavimento existente com o novo aplicado. Os trechos em paralelepípedos recebem uma primeira camada de concreto asfáltico de 3cm denominada binder, para correção da superfície com a primeira pintura de ligação com o pavimento existente. Em seguida aplica-se a camada final de concreto asfáltico de 3cm (camada de rolamento), com outra pintura de ligação para aderência com a camada anterior de binder.

Os trechos com pavimentação asfáltica existente não necessitam de camada de regularização. Recebem, portanto, uma camada única de 6cm de concreto asfáltico com apenas uma pintura de ligação para aderência com o pavimento existente.

TRECHOS EM PARALELO COM DUAS CAMADAS DE PINTURA DE LIGAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Área Quant. de pintura: 22.202,99m

Área total de pintura: $22.202,99\text{m}^2 \times 2 = 44.405,98\text{m}^2$

TRECHO EM CONCRETO ASFÁLTICO COM UMA CAMADA DE PINTURA DE LIGAÇÃO;

Área quant. de pintura: $8.630,29\text{m}^2$

Área total de pintura: $8.630,29\text{m}^2 \times 1 = 8.630,29\text{m}^2$

Área total: $44.405,98 + 8.630,29 = 53.036,27\text{m}^2$

Área prevista: $= 43.893,47\text{m}^2$

Quantidade p/ aditivo: $(53.036,27 - 43.893,47) = 9.142,47\text{m}^2$

Valor acrescido de R\$ 37.027,00 representando 0,18%

Item 3.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

O concreto asfáltico para recapeamento, será aplicado após a pintura de ligação no traço e temperatura determinados em laboratório com equipamentos adequados para espalhamento e compactação. Os trechos em paralelepípedos receberão uma camada de 3cm de concreto asfáltico acima da camada de binder (camada em concreto asfáltico para correção da superfície do paralelepípedo), também de 3cm. Já os trechos asfaltados receberão uma camada única de 6cm de concreto asfáltico.

Área sobre paralelepípedo	espessura da camada	Volume
22.202,30m ²	3cm	666,10m ³
Área sobre asfalto		
8.630,29m ²	6cm	517,82m ³
Volume total	1.183,92m ³	
Volume previsto	1.032,73m ³	

Quantidade p/ aditivo: $(1.183,92 - 1.032,73) = 151,19\text{m}^3$

Valor acrescido de R\$ 226.786,51 representando 1,10%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Item 3.3 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 10m³, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA.

Carga da mistura betuminosa da usina de asfalto para o local de aplicação.

Carga da mistura asfáltica = 1.183,92m³

Carga do binder = 744,19m³

Total = 1.928,11m³

Volume previsto = 1.751,92m³

Quantidade p/ aditivo: (1.928,11 - 1.751,92) = 176,19m³

Valor acrescido de R\$ 623,71 representando 0,003%

III – CALÇADAS E CICLOVIAS

Item 1.3 DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA

Nas quadras existentes observa-se a existência de calçadas com pisos com irregularidades ou incompletas e que precisam ser demolidas para uniformização da superfície com novo revestimento em concreto. Considerou-se a existência de 30% do total dos pisos existentes com a necessidade de demolição.

Total previsto de calçadas	percentual	total a demolir
2.900,00m²	30%	870,00m²

Total previsto 708,50m²

Quantidade p/ aditivo: (870,00 - 708,50) = 161,50m²

Valor acrescido de R\$ 3.680,59 representando 0,02%

ITENS JÁ EXISTENTES EM PLANILHA E ACRESCIDOS NA CICLOVIA

Conforme citado na introdução, para troca do piso da ciclovia de blocos intertravados de concreto para concreto asfáltico faz-se necessário a adição de itens não contemplados nos serviços de CALÇADAS E CICLOVIAS que já constam na planilha orçamentária. Inclui-se os itens: 4.2 - 4.3 - 4.4 - 4.5 - 4.6 - 4.7 - 4.8 e 4.9.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Item 4.2 LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA COM NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, INCLUSIVE CONFERÊNCIA

Locação **topográfica** dos serviços de terraplenagem das ciclovias, calçadas e área de servidão já executados, não previstos na planilha orçamentária.

Locação topográfica: 51.463,53 m²

Área prevista em planilha: 0,00m²

Quantidade p/ aditivo: (51.463,53 - 0,00) = 51.463,53 m²

Valor acrescido de R\$ 297.459,20 representando 1,44%

Item 4.3 IMPRIMAÇÃO – EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL

Após os serviços de compactação, a base em brita graduada simples, recebe um revestimento à base de asfalto diluído ou imprimação com o objetivo de conferir coesão superficial entre os grãos da base, impermeabilização e permitir a aderência com o concreto asfáltico.

Imprimação área da ciclovia: = 7.938,00m²

Área prevista em planilha: = 0,00m²

Quantidade p/ aditivo: 7.938,00-0,00 = 7.938,00m²

Valor acrescido de R\$ 107.718,66 representando 0,52%

Item 4.4 EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C

Após a imprimação da base, antes da aplicação do concreto asfáltico é aplicada uma camada de asfalto diluído sobre a superfície da base ou entre uma camada e outra de concreto asfáltico. O objetivo no nosso caso é melhorar a aderência entre a base e a camada de asfalto a ser aplicada, garantindo que elas fiquem bem fixadas e resistentes ao tráfego e às intempéries. A pintura de ligação é de fundamental para qualidade e durabilidade do pavimento asfáltico, pois garante que as camadas se comportem como uma única unidade.

Pintura de ligação ciclovia: = 7.938,00m²

Área prevista em planilha: = 0,00m²

Quantidade p/ aditivo: 7.938,00-0,00 = 7.938,00m²

Valor acrescido de R\$ 32.148,90 representando 0,16%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Item 4.5 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019.

A aplicação do concreto asfáltico será feita através de equipamentos próprios para o serviço, sendo o mesmo lançado através de vibro acabadora, com traço previamente elaborado com os materiais adquiridos e compactados mecanicamente com equipamentos adequados. Na ciclovia onde terá tráfego leve, será de 3cm.

Concreto asfáltico ciclovia $7.938,00\text{m}^2 \times 0,03\text{m} = 238,14\text{m}^3$
 Quantidade prevista em planilha: $= 0,00\text{m}^3$
 Quantidade p/ aditivo $238,14 - 0,00 = 238,14\text{m}^3$
 Valor acrescido de R\$ 357.212,38 representando 1,73%

Item 4.6 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 10m³, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA.

Carga da mistura betuminosa da usina de asfalto para o local de aplicação. A carga será igual ao volume de concreto asfáltico aplicado.

Previsto em planilha $= 0,00\text{m}^3$
 Quantidade p/ aditivo $238,14 - 0,00 = 238,14\text{m}^3$
 Valor acrescido de R\$ 843,02 representando 0,002%

Item 4.7 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10m³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA.

O transporte da massa asfáltica será o valor da carga de concreto asfáltico da usina, multiplicado pela distância a transportada até o local de aplicação.

Volume da carga de mistura betuminosa $= 238,14\text{m}^3$
 Distância usina/trecho $= 3,00 \text{ km}$
 Transporte $238,14 \times 3,00 = 714,42 \text{ m}^3 \times \text{km}$
 Previsto em planilha $= 0,00 \text{ m}^3 \times \text{km}$
 Quantidade p/ aditivo $714,42 - 0,00 = 714,42 \text{ m}^3 \times \text{km}$
 Valor acrescido de R\$ 3.793,57 representando 0,02%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Item 4.8 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU DE SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019.

A base em brita graduada simples ou BGS compactada, garantirá grau de compactação ou CBR geralmente superior a 100% para recebimento do concreto asfáltico. Na ciclovia por se tratar de local de tráfego leve, determinou-se uma camada de 10 cm de espessura de brita graduada.

Brita graduada na ciclovia $7.938,00\text{m}^2 \times 0,10\text{m} = 793,80\text{m}^3$

Previsto em planilha $= 0,00 \text{ m}^3$

Quantidade p/ aditivo $793,80 - 0,00 = 793,80\text{m}^3$

Valor acrescido de R\$ 134.938,06 representando 0,65%

Item 4.9 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE. AF_07/2020

Carga para transporte da brita graduada simples BGS da jazida (pedreira) até o local de execução na área da ciclovia.

Volume brita graduada simples BGS $= 793,80$

Emploamento $= 30\%$

Volume da carga $793,80 \times 1,30 = 1.031,94\text{m}^3$

Previsto em planilha $= 0,00 \text{ m}^3$

Quantidade p/ aditivo $1.031,94 - 0,00 = 1.031,94\text{m}^3$

Valor acrescido de R\$ 6.377,39 representando 0,03%

Item 5.5 BOTA-FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE VIA URBANA PAVIMENTADA M³ x KM, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M³ X KM).

Nos serviços de terraplanagem já concluídos das calçadas e ciclovias o quantitativo para bota-fora previsto em planilha foi insuficiente para o volume executado, ficando um saldo de serviço a ser aditivado de 4.378,52 m³xkm.

Quantitativo não medido no BM 05: 4.378,52 m³xkm

Valor acrescido de R\$ 6.523,99 representando 0,03%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Item 5.6 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA DE SOLO DE 1ª CATEGORIA (JAZIDA) COM TRATOR DE ESTEIRAS (34HP/LÂMINA:8,70m³) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10m³ DMT ATÉ 200m.

As calçadas das quadras existentes não foram contempladas com o serviço de aterro com material de jazida, necessário para para execução das mesmas, com o quantitativo em planilha previsto apenas para a terraplenagem das ciclovias.

Volume do corte de material de jazida = $2.900,00 \times 0,20 \times 1,20 = 696,00\text{m}^3$

Saldo BM 05 = $2.256,33\text{m}^3$

Volume total: $(696,00 + 2.256,33) = 2.952,33\text{m}^3$

Saldo em planilha = $0,00\text{m}^3$

Quantidade a aditivo: $(2.952,33 - 0,00) = 2.952,33\text{m}^3$

Valor acrescido de R\$ 258.948,86 representando 1,25%

Item 5.8 MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE – JAZIDA-TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE EM VIA URBANA PAVIMENTADA M³ X KM, DMT ATÉ 30 KM.

Para o momento extraordinário do transporte do material de jazida para aterro das calçadas das quadras existentes, temos os seguintes valores:

Volume de material de jazida: $696,00\text{m}^3$

Volume brita graduada ciclovias: $1.031,94 \text{ m}^3$

Distância transportada: $12,00\text{km}$

Momento extraordinário = $(696,00 + 1.031,94) \times 12 = 20.735,28 \text{ m}^3\text{xkm}$

Saldo do BM 05 = $24.439,71 \text{ m}^3\text{xkm}$

Quantidade total: $(20.735,28 + 24.439,71) = 45.174,99 \text{ m}^3\text{xkm}$

Saldo em planilha = $0,00\text{m}^3\text{xkm}$

Quantidade a aditivo: $(45.174,99 - 0,00) = 45.174,99 \text{ m}^3\text{xkm}$

Valor acrescido de R\$ 67.310,94 representando 0,32%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

V - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Item 1.6 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REAPROVEITAMENTO.

Devido à mudança no traçado de trecho em paralelepípedo para alinhamento da via no lado direito da Av. Plínio Lemos entre as estacas 43+12 a 61+13 num total de 361,00m, houve a necessidade de demolição de 3,26m na largura do trecho com área de 1.176,86m². Outro trecho não previsto de demolição de paralelepípedo é no retorno 02 com extensão de 113,53m com largura de 8,56m, com uma área de 971,82m².

Área total: 3.401,37m²

Área prevista: 974,24m²

Quantitativo para aditivo: $(3.401,37 - 974,24) = 2.427,13\text{m}^2$

Valor acrescido de R\$ 33.154,60, representando 0,16%

Item 1.7 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,0 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE.

Carga da demolição do paralelepípedo. Foi considerado para volume, a área de demolição e uma altura de 15cm com um empolamento de 30%.

Carga = $3.401,37 \times 0,15 \times 1,30 = 663,27\text{m}^3$

Volume previsto = 116,91m³

Quantidade para aditivo: $(663,27 - 116,91) = 546,36\text{m}^3$

Valor acrescido de R\$ 3.376,50 representando 0,016%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Item 2.1 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA DE SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA:8,70m³) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10m³ DMT ATÉ 200m.

Escavação em material de 1ª categoria para terraplenagem das novas ruas e para os trechos ainda não executados.

Total = 1.445,90m³

Saldo de planilha = 745,14 m³

Quantidade para aditivo: (1.445,90- 745,14) = 700,76 m³

Valor acrescido de R\$ 11.457,43 representando 0,055%

Item 2.2 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO CARGA, DESCARGA DE SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA:2,19m³) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10m³ DMT ATÉ 200m.

Escavação em material de 2ª categoria para terraplenagem das novas ruas e para os trechos ainda não executados.

Total= 520,41m³

Saldo de planilha = 298,43m³

Quantitativo para aditivo: (520,41-298,43) = 221,98 m³

Valor acrescido de R\$ 4.892,44representando 0,024%

Item 2.3 ESCAVAÇÃO EM ÁREA A FOGO CONTROLADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (ROCHA DURA) COM USO DE COMPRESSOR, PERFURATRIZ PNEUMÁTICA E EXPLOSIVOS. APROVADO PELA GIGOVJP PARA CAGEPA ATRAVÉS DA NT. 002.

Escavação em material de 3ª categoria para terraplenagem das novas ruas e para os trechos ainda não executados.

Total = 1.001,16m³

Saldo de planilha = 174,52m³

Quantitativo para aditivo: (1.001,16- 174,52) = 826,64 m³

Valor acrescido de R\$ 95.675,31 representando 0,46%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Item 2.4 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA DE SOLO DE 1ª CATEGORIA (JAZIDA) COM TRATOR DE ESTEIRAS (34HP/LÂMINA:8,70m³) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10m³ DMT ATÉ 200m – AF_07/2021. + MATERIAL PARA ATERRO.

Material de jazida para terraplenagem dos trechos ainda não executados e que não possuem saldos em planilha para medi-los, acrescido de saldo de serviço executado e não medido no Boletim de medição Nº 05.

Volume de material de jazida a executar = 1270,67m³

Saldo do BM 04 = 470,96m³

Total: (1270,67 +470,96) = 1741,63 m³

Saldo da planilha = 0,00m³

Quantitativo para aditivo: (1741,63 - 0,00) = 1741,63 m³

Valor acrescido de R\$ 152.758,37 representando 0,74%

Item 2.5 MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE – JAZIDA-TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE EM VIA URBANA PAVIMENTADA M³ X KM, DMT ATÉ 30 KM AF_07_2020.

Para o momento extraordinário do transporte do material de jazida para terraplenagem dos trechos não executados, temos os seguintes valores:

Volume de material de jazida: 1.270,67m³

Distância transportada = 12,00km

Momento extraordinário = 1.270,67 x 12 = 15.248,04 m³xkm

Saldo em planilha = 2.552,54 m³xkm

Quantidade para aditivo: = (15.248,04 - 2552,54) = 12.695,50 m³xkm

Valor acrescido de R\$ 18.916,30 representando 0,09%

Item 2.6 BOTA-FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE EM VIA URBANA PAVIMENTADA M³ X KM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020

Material escavado na obra e que não tem suporte para ser utilizado no corpo de aterro e/ou sub-base, sendo removido e transportado para local apropriado, temos os seguintes valores:

Volume de material de jazida: 3.861,31m³

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Distância transportada = 12,00km

Momento extraordinário = $3.861,31 \times 12 = 46.335,72 \text{ m}^3 \times \text{km}$

Saldo em planilha = $35.383,86 \text{ m}^3 \times \text{km}$

Quantidade para aditivo: $= (46.335,72 - 35.383,86) = 10.951,86 \text{ m}^3 \times \text{km}$

Valor acrescido de R\$ 16.318,27 representando 0,08%

Item 2.7 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF__11/2019.

Aterro e compactação do material proveniente de jazida para terraplenagem dos trechos não executados por falta de saldo em planilha.

Volume de aterro compactado não executado = $1.058,89 \text{ m}^3$

Saldo em planilha = $215,24 \text{ m}^3$

Quantidade p/ aditivo: $(1.058,89 - 215,24) = 843,65 \text{ m}^3$

Valor acrescido de R\$ 7.989,37 representando 0,04%

Item 2.9 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO DE 10 M³- CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,0 M³/128 HP) E DESCARGA LIVRE. AF_07/2020

Aterro e compactação do material proveniente de jazida para terraplenagem dos trechos não executados por falta de saldo em planilha.

Volume de aterro compactado não executado = $1.501,74 \text{ m}^3$

Saldo em planilha = $857,34 \text{ m}^3$

Quantidade p/ aditivo: $(1.501,74 - 857,34) = 644,40 \text{ m}^3$

Valor acrescido de R\$ 3.982,39 representando 0,02%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Item 2.11 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU DE SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019.

Camada em brita graduada simples ou BGS que apresenta grau de compactação ou CBR geralmente superior a 100% para recebimento do concreto asfáltico. A camada de brita graduada simples será aplicada nos trechos ainda não executados por falta de quantitativos em planilha e nas novas ruas, onde será feita a terraplenagem. A camada de brita graduada na faixa de rolamento, ficou definida em 38 cm sendo 18cm para sub-base e 20 cm para base.

Há que se considerar na execução da camada de brita graduada simples, que o volume de material aplicada leva em consideração o comprimento da via multiplicado pela largura da via e a altura da camada desprezando o espalhamento lateral ou OFF SET, já que a camada não é confinada lateralmente. Este excesso lateral representa um acréscimo de 7,6% no volume final, para média das larguras existentes, representando um acréscimo de 281,56m³.

Também se considerou uma camada de 5cm de BGS para regularização da camada drenante de macadame aplicada nos trechos entre as estacas E 5 a 15 lado direito e 38 a 64 no lado esquerdo com volume de 324,00m³

Volume total = 2.117,41 m³

Saldo em planilha = 363,04m³

Quantidade p/ aditivo: (2.117,41- 363,04) = 1.754,37 m³

Valor acrescido de R\$ 298.225,36 representando 1,45%

Item 2.13 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE. AF_07/2020

Carga para transporte da brita graduada simples BGS da jazida (pedreira) até o local de execução do leito e subleito, nos trechos previstos não executados por falta de quantitativo em planilha orçamentária e nas ruas novas com pavimentação asfáltica.

Volume da carga: (2.217,41 x 1,30) = 2.752,63 m³

Saldo de planilha = 471,95m³

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Quantidade p/ aditivo: $(2.752,63 - 471,95) = 2.280,68\text{m}^3$

Valor acrescido de R\$ 14.094,60 representando 0,07%

Item 2.14 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10m³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M³ X KM) AF_09/2016. (MOMENTO EXTRAORDINÁRIO TRANSPORTE DE JAZIDA).

Para o transporte da brita graduada simples para base e sub-base dos trechos não executados e ruas novas, temos os seguintes valores:

Volume transportado de brita graduada= 2.752,63 m³

Distância = 12 km

Transporte: $(2.752,63 \times 12) = 33.031,36 \text{ m}^3\text{xkm}$

Saldo de planilha = 5.663,40 m³xkm

Quantidade p/ aditivo: $(33.031,36 - 5.663,40) = 27.368,16 \text{ m}^3\text{xkm}$

Valor acrescido de R\$ 41.325,92 representando 0,20%

Item 3.3 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019.

A faixa de rolamento será executada com única uma camada de concreto asfáltico com espessura de 6cm, após a pintura de ligação. A aplicação do concreto asfáltico será feita através de equipamentos próprios para o serviço, sendo o mesmo lançado através de vibro acabadora, com traço previamente elaborado com os materiais adquiridos e compactados mecanicamente com equipamentos adequados.

Para faixa de rolamento dos veículos será a espessura de projeto de 6m.

Concreto asfáltico pista de rolamento: $(23.891,65\text{m}^2 \times 0,06\text{m}) = 1.433,50 \text{ m}^3$

Quantidade prevista em planilha : 1.433,50m³

Quantidade p/ aditivo: $(1.433,50 - 1343,40) = 90,10 \text{ m}^3$

Valor acrescido de R\$ 135.150,90 representando 0,65%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Item 3.5 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10m³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA.

O transporte da massa asfáltica será o valor da carga multiplicado pela distância a transportar. Corrigindo também este item teremos:

Volume da carga de mistura betuminosa = 1.433,50m³

Distância transportada = 3,00 km

Transporte 1.433,50 x 3,00 = 4.300,50 m³xkm

Previsto em planilha = 1.343,40 m³xkm

Quantidade p/ aditivo 4.300,50 - 1.343,40 = 2.957,10 m³xkm

Valor acrescido de R\$ 15.702,20 representando 0,08%

Item 3.8 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016.

Destacando os trechos de assentamento de meio fios curvos, temos: os encontros das ruas existentes com a Av. Plínio Lemos (PC'S), os encontros das ruas transversais na Av. Plínio Lemos e os retornos 01 e 02 que são em curvas. Há, portanto, o aumento do quantitativo a ser executado.

Meio fio curvo ruas transversais e ruas novas = 816,06m

Meio fio curvo Retorno 01 = 253,02m

Meio fio curvo Retorno 02 = 243,04m

Total = 816,06m

Prevista planilha = 45,10m

Quantidade para aditivo 816,06 – 45,10 = 770,96m

Valor acrescido de R\$ 41.893,97 representando 0,22%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

SERVIÇOS COM DECRESCIMOS

III – CALÇADAS E CICLOVIAS

Os itens a seguir de **2.1.1 a 2.1.5** serão decrescidos baseados nas justificativas apresentadas na introdução, com o imbróglgio da CHESF, fizemos um decréscimo de **35%** dos quantitativos de planilha para os itens abaixo listados.

Item 2.1.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022.

Total de planilha	= 11.495,41 m ²
Quantidade decrescida	= 4.027,74 m ²
Quantidade para aditivo	= 7.467,67 m ²
Valor decrescido de R\$ -289.997,28	representando 1,40%

Item 2.1.2 CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS.

Total de planilha	= 15.587,80 m
Quantidade decrescida	= 5.455,73 m
Quantidade para aditivo	= 10.132,07 m
Valor decrescido de R\$ -70.597,15	representando 0,34%

Item 2.1.3 RAMPA DE ACESSO PARA CALÇADA EM CONCRETO, INCLUSO PISO TÁTIL. (RAMPA COM ABAS LATERAIS.)

Total de planilha	= 98,00 und
Quantidade decrescida	= 34,30 und
Quantidade para aditivo	= 63,70 und
Valor decrescido de R\$ -63.746,89	representando 0,31%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Item 2.1.4 RAMPA DE ACESSO PARA CICLOVIAS EM CONCRETO, INCLUSO PISO TÁTIL. (RAMPA COM ABAS LATERAIS.)

Total de planilha = 94,00 und

Quantidade decrescida = 32,90 und

Quantidade para aditivo = 61,10 und

Valor decrescido de R\$ -78.817,87 representando 0,38%

Item 2.1.5 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.

Total de planilha = 1.599,92 m²

Quantidade decrescida = 599,97 m²

Quantidade para aditivo 816,06 – 45,10 = 1.039,95 m²

Valor decrescido de R\$ -63.338,21 representando 0,31%

Item 3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).

Com as atualizações e levantamentos referente as ações para com a CHESF, recalculamos os quantitativos totais da obra e fizemos os decréscimos necessários em planilha.

Total de planilha = 26.151,30 m²

Quantidade decrescida = 13.558,46 m²

Quantidade para aditivo = 12.592,84 m²

Valor decrescido de R\$ -677.923,00 representando 2,28%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

V - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Item 3.4 CARGA, MANOBR E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 10m³, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA.

Carga da mistura betuminosa da usina de asfalto para o local de aplicação. Este item está com quantitativo que seria do item 3.5 “Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica”. Que leva em consideração a distância transportada. A carga será só o volume da mistura betuminosa em metros cúbicos. Portanto o mesmo será corrigido para o quantitativo correto, com supressão do volume excedente.

Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa = volume de asfalto = 1.666,49m³

Previsto em planilha =16.389,50m³

Supressão 16.389,50 – 1.433,50 =14.956,00m³

Valor suprimido de R\$ -52.944,24 representando -0,26%

SERVIÇOS SUPRIMIDOS

III – CALÇADAS E CICLOVIAS

Item 4.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR NA COR NATURAL DE 20 X 10cm, ESPESSURA 6cm AF_10/2022.

Dando continuidade à introdução deste relatório, a ciclovia inicialmente projetada com a pavimentação em blocos intertravados de concreto conhecidos como paver, teve sua execução inviabilizada pelos seguintes motivos: 1- Indisponibilidade de material: Devido à grande procura do mercado da construção civil por blocos intertravados, a aquisição em tempo hábil de blocos para atender o cronograma de execução é praticamente impossível. 2 – Disponibilidade de mão de obra: Como consequência da grande quantidade de serviços de pavimentação em blocos intertravados em execução na região, a disponibilidade de mão de obra especializada encontra-se reduzida, não atendendo também o volume de serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Diante do exposto, optou-se por substituir a pavimentação da ciclovia por concreto asfáltico, objetivando o cumprimento do cronograma, por se tratar de um revestimento de rápida execução, melhor qualidade e desempenho do tráfego de bicicletas.

A supressão dos serviços deste Item 4.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR NA COR NATURAL DE 20 X 10cm, ESPESSURA 6cm AF_10/2022, Será:

Área total prevista: 15.885,10 m²

Valor a suprimir R\$ -1.032.531,50 com reflexo financeiro de (5,00%).

VI – ROTATÓRIA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO

Devido as novas adequações e adaptações de projetos da rotatória houveram as SUPRESSÕES dos seguintes de serviços abaixo:

Item 2.1 PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM.

Área total prevista: 446,38 m²

Valor a suprimir R\$ -119.736,97 com reflexo financeiro de (0,58%).

Item 2.2 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022

Área total prevista: 256,32 m²

Valor a suprimir R\$ -6.474,64 com reflexo financeiro de (-0,03%).

Item 4.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M

Área total prevista: 5,40 m³

Valor a suprimir R\$ -457,87 com reflexo financeiro de (0,002%).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Item 4.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17MM, 2 UTILIZAÇÕES.

Área total prevista: 48,42 m²

Valor a suprimir R\$ -6.824,80 com reflexo financeiro de (0,03%).

Item 4.3 ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 10,0MM DE DIÂMETRO.

Área total prevista: 344,43 Kg

Valor a suprimir R\$ -4.970,12 com reflexo financeiro de (0,02%).

Item 4.4 CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK= 25MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

Área total prevista: 17,50 m³

Valor a suprimir R\$ -17.454,33 com reflexo financeiro de (0,08%).

Item 4.5 PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS.

Área total prevista: 17,83 m²

Valor a suprimir R\$ -6.678,05 com reflexo financeiro de (0,03%).

Item 4.6 TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO MACIÇA, DN 200MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.

Área total prevista: 56,00 m

Valor a suprimir R\$ -10.096,24 com reflexo financeiro de (0,05%).

Item 4.7 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M²- LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

Área total prevista: 1,76 m³

Valor a suprimir R\$ -1.755,41 com reflexo financeiro de (0,008%).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

Item 4.8 ATERRO COM ARGILA PARA JARDIM (PAISAGISMO)

Área total prevista: 18,00 m³

Valor a suprimir R\$ -1.684,62 com reflexo financeiro de (0,008%).

CONCLUSÕES:

Em análise aos aditivos propostos, os quais resultam em variação de 0,00% do valor atualmente contratado e vigente, ou seja, SEM REFLEXO FINANCEIRO, demonstra-se a viabilidade técnica e econômica da adequação a ser realizada.

Valor vigente do contrato – R\$ 20.637.552,66

Valor com aditivo – R\$ 20.637.504,27

Total do valor aditado – R\$ - 48,38

Campina Grande, 10 de março de 2024

GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS
ENGENHEIRO FISCAL
MATRÍCULA 30.190

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. IRINEU JOFFILY, 304, 1º ANDAR, CENTRO
CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58400-270 TEL. (83) 3310-6901

MEMÓRIA DE CÁLCULO - 3º ADITIVO													
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (UNID.)	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M²)	VOLUME (M³)	EMP. (%)	VOLUME EMP. (M³)	DMT (KM)	M. TRANSP. (M³ x KM)
1		DRENAGEM PLUVIAL											
2		REDE COLETORA											
2.2	92212-SINAPI	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferência - fornecimento e assentamento. af_12/2015	M										
		RECUPERAÇÃO DRENAGEM EXISTENTE DN 600mm		6,00									
		SALDO PLANILHA		3,35									
		ADITIVO		2,65									
2.5	COMPOSIÇÃO A	Poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,0x1,0 m, externa de 1,40 x1,40 profundidade = 2,00 m, excluindo tampão. af_12/2020_pa	UNID.										
		Drenagem lado direito		18,00									
		Drenagem lado esquerdo		14,00									
		Drenagem existente(Recuperação)		2,00									
		TOTAL		34,00									
		PLANILHA		27,00									
		ADITIVO		7,00									
2.8	90107-SINAPI	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,00m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m3/111 hp), larg. menor que 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	M³										
		PROLONGAMENTO DA TUBULAÇÃO DN 400mm DAS CAIXAS DE 0,50X1,00m LADO DIREITO			42,00	1,00	0,49		20,58				
		RECUPERAÇÃO DRENAGEM EXISTENTE DN 600mm			6,00	1,55	0,60		5,58				
		TOTAL							26,16				
		SALDO PLANILHA							6,99				
		ADITIVO							19,17				
2.9	102311-SINAPI	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,50 até 3,00 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m3,larg. de 1,5 m até 2,5 m, em solo de 2a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	M³										
		DESLOCAMENTO DAS CAIXAS DE 0,50X1,00m LADO DIREITO			42,00	1,00	0,21		8,82				
		RECUPERAÇÃO DRENAGEM EXISTENTE DN 600mm			6,00	1,55	0,25		2,33				
		TOTAL							11,15				
		SALDO PLANILHA							2,74				
		ADITIVO							8,41				

2.10.1	Comp. 01	Escavação em vala de material de 3ª categoria (rocha), com rompedor acoplado em escavadeira hidráulica, inclusive remoção de material de vala com escavadeira hidráulica	M³									
		DESLOCAMENTO DAS CAIXAS DE 0,50X1,00m LADO DIREITO			42,00	1,00	0,70		29,40			
		RECUPERAÇÃO DRENAGEM EXISTENTE DN 600mm			6,00	1,55	0,85		7,91			
		TOTAL							37,31			
		SALDO PLANILHA							4,33			
		ADITIVO							32,98			
2.14	100982-SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020 (bota fora)	M³									
		CARGA MAT. 1º/2º CAT.							37,31	20,00%	44,77	
		CARGA MAT. 3ª CAT.							37,31	50,00%	55,97	
		TOTAL									100,74	
		SALDO PLANILHA									0,00	
		ADITIVO									100,74	
2.14.1	100982-SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020 (jazida)	M³									
		VOLUME AREIA DN 400mm(C/ DESCONTO DO TUBO)			42,00	1,00	0,80		24,68	20,00%	29,62	
		VOLUME EMPRÉSTIMO DN 400mm			42,00	1,00	0,60		25,20	20,00%	30,24	
		VOLUME AREIA DN 600mm(C/ DESCONTO DO TUBO)			6,00	1,55	1,00		6,86	20,00%	8,23	
		VOLUME EMPRÉSTIMO DN 600mm			6,00	1,55	0,70		6,51	20,00%	7,81	
		TOTAL									75,90	
		SALDO PLANILHA									0,00	
		ADITIVO									75,90	
3.0		PONTA DE ALA										
3.1	102740-SINAPI	Boca para bueiro simples tubular d = 100 cm em concreto, alas com esconsidade de 0º, incluindo formas e materiais. af_07/2021	UNID.									
		LADO DIREITO										
		E 26		1,00								
		E 27		1,00								
		E 102		1,00								
		LADO ESQUERDO										
		E 38		1,00								
		E 42 (Rua Poeta Antônio Barbosa)		1,00								
		E 147 (Drenagem existente)		1,00								
		TOTAL		6,00								
		PLANILHA		1,00								
		ADITIVO		5,00								
II		RECAPEAMENTO ASFÁLTICO										
1.1	99064-SINAPI	Locação de pavimentação. AF 10/2018	M									

		LADO DIREITO											
		E 26 a 62			720,00								
		87 a 103			320,00								
		107 a 143			720,00								
		LADO ESQUERDO											
		E 0 a 38			760,00								
		90 a 148			1.160,00								
		TRANSVERSAIS											
		Rua Wanderleia Rodrigues E 0 a 5+2,00			102,00								
		Rua Manoel Pinto Filho E 0 a 5			100,00								
		Rua Joaquim Amorim Junior E 0 a 6+8,49			128,49								
		Rua Leonardo Costa Vasconcelos E 0 a 6+6,99			126,99								
		TOTAL			4.137,48								
		PLANILHA			3.784,05								
		ADITIVO			353,43								
2		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	COMPOSIÇÃO	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. AF 11/2019	m²	QUANT					ÁREA (M²)	ÁREA TOTAL (M²)			
		TRECHO EM PARALELO											
		LADO DIREITO											
		E 25+19,45 a 35		2,00	180,55	6,09		1.099,55	2.199,10				
		35+6,51 a 43+12		2,00	165,49	6,16		1.019,42	2.038,84				
		89+12 a 103		2,00	270,88	8,28		2.242,89	4.485,78				
		107 a 128+16,50		2,00	436,50	9,11		3.976,52	7.953,04				
		128+16,50 a 142+16,50		2,00	277,31	6,81		1.888,48	3.776,96				
		LADO ESQUERDO											
		89+15,87 a 109+5,86		2,00	389,99	8,87		3.459,21	6.918,42				
		109+5,86 a 126+6,44		2,00	340,58	8,41		2.864,28	5.728,56				
		126+6,44 a 148		2,00	433,56	8,78		3.806,66	7.613,32				
		TRANSVERSAIS											
		Rua Wanderleia Rodrigues E 0 a 5+2,00		2,00	102,00	8,99		916,98	1.833,96				
		Rua Manoel Pinto Filho 0 a 5		2,00	100,00	9,29		929,00	1.858,00				
		TRECHO EM CBUQ											
		LADO ESQUERDO											
		E 0 a 38+9,76		1,00	769,76	8,38		6.450,59	6.450,59				
		TRANSVERSAIS											
		Rua Joaquim Amorim Junior 0 a 6+8,49		1,00	128,49	8,83		1.134,57	1.134,57				
		Rua Leonardo Costa Vasconcelos 0 a 6+6,99		1,00	126,99	8,23		1.045,13	1.045,13				
		TOTAL							53.036,27				
		PLANILHA							43.893,80				
		ADITIVO							9.142,47				
3		CBUQ											
3.1	95995-SINAPI	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - Exclusive carga e transporte. AF 11/2019	m³										
		TRECHO EM PARALELO											
		LADO DIREITO											
		E 25+19,45 a 35			180,55	6,09	0,03	1.099,55	32,99				
		35+6,51 a 43+12			165,49	6,16	0,03	1.019,42	30,58				
		89+12 a 103			270,88	8,28	0,03	2.242,89	67,29				
		107 a 128+16,50			436,50	9,11	0,03	3.976,52	119,30				
		128+16,50 a 142+16,50			277,31	6,81	0,03	1.888,48	56,65				
		LADO ESQUERDO											

		89+15,87 a 109+5,86			389,99	8,87	0,03	3.459,21	103,78				
		109+5,86 a 126+6,44			340,58	8,41	0,03	2.864,28	85,93				
		126+6,44 a 148			433,56	8,78	0,03	3.806,66	114,20				
		TRANSVERSAIS											
		Rua Wanderleia Rodrigues E 0 a 5+2,00			102,00	8,99	0,03	916,98	27,51				
		Rua Manoel Pinto Filho 0 a 5			100,00	9,29	0,03	929,00	27,87				
		TRECHO EM CBUQ											
		LADO ESQUERDO											
		E 0 a 38+9,76			769,76	8,38	0,06	6.450,59	387,04				
		TRANSVERSAIS											
		Rua Joaquim Amorim Junior 0 a 6+8,49			128,49	8,83	0,06	1.134,57	68,07				
		Rua Leonardo Costa Vasconcelos 0 a 6+6,99			126,99	8,23	0,06	1.045,13	62,71				
		TOTAL							1.183,92				
		PLANILHA							1.032,73				
		ADITIVO							151,19				
3.3	101002-SINAPI	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³										
		CONCRETO ASFÁLTICO							1.183,92				
		BINDER (Volume de planilha)							744,19				
		TOTAL							1.928,11				
		PLANILHA							1.751,92				
		ADITIVO							176,19				
III		CALÇADAS E CICLOVIAS											
1.3	03240-ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²										
		30% DAS CALÇADAS DAS QUADRAS EXISTENTES		2.900,00					870,00	30,00%			
		PLANILHA							708,50				
		ADITIVO							161,50				
2		CALÇADAS											
2.1		CALÇADAS CANTEIRO CENTRAL											
2.1.1	94995-SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af_08/2022	m²										
		NECESSÁRIO		7.467,67									
		PLANILHA		11.495,41									
		SUPESSÃO		4.027,74									
2.1.2	CPOS 11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos.	m										
		NECESSÁRIO		10.132,07									
		PLANILHA		15.587,80									
		SUPESSÃO		5.455,73									
2.1.3	COMPOSIÇÃO 1	Rampa de acesso para calçada em concreto, incluso piso tátil. (rampa com abas laterais.)	UNID.										
		NECESSÁRIO		63,70									
		PLANILHA		98,00									
		SUPESSÃO		34,30									

2.1.4	COMPOSIÇÃO 2	Rampa de acesso para ciclovias em concreto, incluso piso tátil. (rampa com abas laterais.)	UNID.																
		NECESSÁRIO		61,10															
		PLANILHA		94,00															
		SUPRESSÃO		32,90															
2.1.5	09418/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado.	m²																
		NECESSÁRIO		1.039,95															
		PLANILHA		1.599,92															
		SUPRESSÃO		559,97															
3		MEIO-FIO																	
3.1	94273-SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 CM (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	QUANTIDADE (UNID.)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL (M)													
		Ciclovias lado esquerdo		2,00	2.940,00	5.880,00													
		Relocação de meio fio Eo a 30 lado esquerdo				760,00													
		Rua Mário Rodrigues Coura				265,72													
		Retorno 01				248,00													
		Meio fio executado na pavimentação asfáltica				5.059,12													
		Recuperação trechos danificados				380,00													
		TOTAL				12.592,84													
		PLANILHA				26.151,30													
		SUPRESSÃO				13.558,46													
4		CICLOVIAS																	
4.1	92396	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_10/2022	m²																
		SUBSTITUIÇÃO DO PISO INTERTRAVADO PARA CBUQ										15.885,10							
4.2	09164/ORSE	Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem, inclusive conferências	m²																
		Ciclovias (Área executada na terraplanagem da ciclovias)										51.463,53							
4.3	02592/ORSE	Imprimação - execução e fornecimento de material	m²																
		Ciclovias E 0 a 147 (lado esquerdo)			2.940,00	2,70						7.938,00							
4.4	COMPOSIÇÃO	Execução de pintura de ligação com emulsão RR-2C - AF_11/2019	m²																
		Ciclovias E 0 a 147 (lado esquerdo)			2.940,00	2,70						7.938,00							

4.5	95995-SINAPI	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento. Exclusive carga e transporte. AF_11/2019	m³										
		CICLOVIA				0,03	7.938,00	238,14					
4.6	101002-SINAPI	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³ x km										
		VOLUME DO CONCRETO ASFÁLTICO						238,14					
4.7	100986-SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³										
		TRANSPORTE DO CONCRETO ASFÁLTICO											
								238,14			3,00	714,42	
4.8	96396-SINAPI	Execução e compactação de base ou de sub-base para pavimentação de brita graduada simples - Exclusive carga e transporte.AF_11/2019	m³										
		Ciclovias E 0 a 147 (lado esquerdo)		2.940,00	2,70	0,10	7.938,00	793,80					
4.9	100974-SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante de 10m³ - Carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre.	m³										
		CARGA DA BRITA GRADUADA						793,80	30%	1.031,94			
5		TERRAPLENAGEM											
5.5	95875-SINAPI	Bota-fora com caminhão basculante via urbana pavimentada m³ x km, DMT até 30km (unidade: m³ x km).	m³xkm										
		Saldo BM 05		4.378,52									
		SALDO PLANILHA		0,00									
		ADITIVO		4.378,52									
5.6	101137-SINAPI + 03	Escavação horizontal, incluindo carga, descarga de solo de 1ª categoria (Jazida) com trator de esteiras (34HP/lâmina:8,70m³) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2021. = Areia para aterro	m³										
		ATERRO CALÇADAS DAS QUADRAS EXISTENTES				0,20	2.900,00	580,00	20,00	696,00			
		Saldo BM 05								2.256,33			
		TOTAL								2.952,33			
		SALDO PLANILHA								0,00			
		ADITIVO								2.952,33			
5.8	95875-SINAPI	Momento extraordinário de transporte - Jazida - Transporte com caminhão basculante em via urbana pavimentada m² x km, DMT até 30 km.	m²xkm										
		ATERRO CALÇADAS DAS QUADRAS EXISTENTES						696,00			12,00	8.352,00	
		Transporte brita graduada cilovia								1.031,94	12,00	12.383,28	
		Saldo BM 05										24.439,71	
		TOTAL										45.174,99	

		SALDO PLANILHA											0,00
		ADITIVO											45.174,99
V		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
1		SERVIÇOS PRELIMNARES											
1.6	07989/ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedos sem reaproveitamento	m²										
		Retorno 02 E 0 a 5+13,53				113,53	8,56			971,82			
		Lado direito E 2+18,38 a 5+13,79				78,38	4,42			346,44			
		E 10+0,65 a 13+0,54				59,89	4,98			298,25			
		E 43+12 a 61+13				361,00	3,26			1.176,86			
		Lado esquerdo E 0 a 38				760,00	0,80			608,00			
		TOTAL								3.401,37			
		PLANILHA								974,24			
		ADITIVO								2.427,13			
1.7	100974-SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão de 10 m³- carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,0 m³/128 HP) e descarga livre. AF_07/2020	m³										
		DEMOLIÇÃO DE PARALELO						0,15		3.401,37		30,00	663,27
		PLANILHA											116,91
		ADITIVO											546,36
2		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM											
2.1	101137-SINAPI	Escavação horizontal, incluindo carga, descarga de solo de 1ª categoria com trator de esteiras (347HP/lâmina:8,70m³) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2020	m³										
		LADO DIREITO E 0 a 3				60,00	8,00	0,42		201,60			
		" E 43+12 a 61+13				361,00	5,50	0,42		833,91			
		Rua Mário Rodrigues Coura 0 a 6+8,51				128,51	6,77	0,10		87,00			
		Rua Ana Brito - 0 a 1+15,83				35,83	7,98	0,12		34,31			
		Rua Poeta Antônio Barbosa - 0 a 3+11,49				71,49	6,04	0,17		73,41			
		Rua Bonifácio Pedro Teixeira - 0 a 5				100,00	7,20	0,12		86,40			
		Rua Tereza Nêuma - 0 a 4+7,57				87,57	6,71	0,22		129,27			
		TOTAL								1.445,90			
		SALDO PLANILHA								745,14			
		ADITIVO								700,76			
2.2	101139-SINAPI	Escavação horizontal, incluindo, escarificação, carga, descarga de solo de 2ª categoria com trator de esteiras (100HP/lâmina:2,19m³) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2020	m³										
		LADO DIREITO E 0 a 3				60,00	8,00	0,18		86,40			
		" E 43+12 a 61+13				361,00	4,00	0,18		259,92			
		Rua Mário Rodrigues Coura 0 a 6+8,51				128,51	6,77	0,04		34,80			
		Rua Ana Brito - 0 a 1+15,83				35,83	7,98	0,05		14,30			
		Rua Poeta Antônio Barbosa - 0 a 3+11,49				71,49	6,04	0,07		30,23			
		Rua Bonifácio Pedro Teixeira - 0 a 5				100,00	7,20	0,05		36,00			
		Rua Tereza Nêuma - 0 a 4+7,57				87,57	6,71	0,10		58,76			
		TOTAL								520,41			
		SALDO PLANILHA								298,43			
		ADITIVO								221,98			

2.3	COMPOSIÇÃO G	Escavação em área, a fogo controlado em material de 3ª categoria (rocha dura) com uso de compressor, perfuratriz pneumática e explosivos. Aprovado pela GIGOVJP para a CAGEPA através da NT.002.	m³										
		LADO DIREITO E 0 a 3			60,00	8,00	0,49		235,20				
		" E 43+12 a 61+13			361,00	4,00	0,20		288,80				
		Rua Mário Rodrigues Coura 0 a 6+8,51			128,51	6,77	0,12		104,40				
		Rua Ana Brito - 0 a 1+15,83			35,83	7,98	0,14		40,03				
		Rua Poeta Antônio Barbosa - 0 a 3+11,49			71,49	6,04	0,20		86,36				
		Rua Bonifácio Pedro Teixeira - 0 a 5			100,00	7,20	0,13		93,60				
		Rua Tereza Nêuma - 0 a 4+7,57			87,57	6,71	0,26		152,77				
		TOTAL							1.001,16				
		SALDO PLANILHA							174,52				
		ADITIVO							826,64				
2.4	101137-SINAPI + 03	Escavação horizontal, incluindo carga, descarga de solo de 1ª categoria (Jazida) com trator de esteiras (34HP/lâmina:8,70m³) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2021. + material para aterro	m³										
		Rua Mário Rodrigues Coura 0 a 6+8,51			128,51	6,77	0,52		452,41	20,00	542,89		
		LADO DIREITO E 43+12 a 61+13			361,00	4,00	0,42		606,48	20,00	727,78		
		SALDO BM 05									470,96		
		TOTAL									1.741,63		
		SALDO PLANILHA									0,00		
		ADITIVO									1.741,63		
2.5	95875-SINAPI	Momento Extraordinário de Transporte - Jazida - Transporte com caminhão basculante em via urbana pavimentada m³ x km, DMT até 30 km (unidade: m³ x km). AF_07/2020	m³xkm										
		Rua Mário Rodrigues Coura 0 a 6+8,51							542,89			12,00	6.514,68
		LADO DIREITO E 43+12 a 61+13							727,78			12,00	8.733,36
		TOTAL											15.248,04
		SALDO PLANILHA											2.552,54
		ADITIVO											12.695,50
2.6	95875-SINAPI	Bota-fora com caminhão basculante em via urbana pavimentada m³ x km, DMT até 30 km (unidade: m³ x km). AF_07/2020	m³xkm										
		ESCAVAÇÃO 1ª							1.445,90	20,00	1.735,08	12,00	20.820,96
		ESCAVAÇÃO 2ª							520,41	20,00	624,49	12,00	7.493,88
		ESCAVAÇÃO 3ª							1.001,16	50,00	1.501,74	12,00	18.020,88
		TOTAL											46.335,72
		SALDO PLANILHA											35.383,86
		ADITIVO											10.951,86
2.7	96386-SINAPI	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF_11/2019	m³										
		Rua Mário Rodrigues Coura 0 a 6+8,51			128,51	6,77	0,52		452,41				
		LADO DIREITO E 43+12 a 61+13			361,00	4,00	0,42		606,48				
									1.058,89				

		SALDO PLANILHA						215,24					
		ADITIVO						843,65					
2.9	100974-SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão de 10 m³- carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,0 m³/128 HP) e descarga livre. AF_07/2020	m³										
		CARGA MAT. 3ª						1.001,16	50,00%	1.501,74			
		SALDO PLANILHA								857,34			
		ADITIVO								644,40			
2.11	96396-SINAPI	Execução e compactação de base ou de sub-base para pavimentação de brita graduada simples - Exclusive carga e transporte.AF_11/2019	m³										
		E 0 a 5 lado direito			100,00	7,00	0,38			266,00			
		E 43+12 a 61+13 lado direito			361,00	5,50	0,38			754,49			
		Retorno 01 - 0 a 6+4,00			124,00	8,14	0,38			383,56			
		Rua Mário Rodrigues Coura 0 a 6+8,51			128,51	6,77	0,38			330,60			
		Rua Tereza Nêuma - 0 a 4+7,57			87,57	6,71	0,10			58,76			
		Regularização de Macadame (5cm)					0,05	6.480,00		324,00			
		TOTAL								2.117,41			
		SALDO PLANILHA								363,04			
		ADITIVO								1.754,37			
2.13	100974-SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante de 10m³ - Carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre.	m³										
		Carga da brita graduada						2.117,41	30,00%	2.752,63			
		SALDO PLANILHA								471,95			
		ADITIVO								2.280,68			
2.14	95875-SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade m³xkm). af_09/2016.(momento extraordinário transporte de jazida)	M³XKM										
		Transpote da brita graduada						2.117,41	30,00%	2.752,63	12,00	33.031,56	
		SALDO PLANILHA										5.663,40	
		ADITIVO										27.368,16	
3		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO											
3.3	95995-SINAPI	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento. Exclusive carga e transporte. AF_11/2019	m³										
		PISTA DE ROLAMENTO					0,06	23.891,65		1.433,50			
		TOTAL								1.433,50			
		PLANILHA								1.343,40			
		ADITIVO								90,10			

3.4	101002-SINAPI	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³ x km										
		CARGA DO CONCRETO ASFÁLTICO						NECESSÁRIO	1.433,50				
								PLANILHA	16.389,50				
								SUPRESSÃO	14.956,00				
3.5	100986-SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³										
		TRANSPORTE DO CONCRETO ASFÁLTICO							1.433,50			3,00	4.300,50
												PLANILHA	1.343,40
												ADIÇÃO	2.957,10
3.8	94274-SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016.	m										
		LADO DIREITO		QUANTID. DE RUAS	COMPRIM. P/ RUA (M)	TOTAL (M)							
		E 0		2,00	20,00	40,00							
		0 a 26		7,00	8,00	56,00							
		62 a 87		8,00	8,00	64,00							
		103 a 107		2,00	8,00	16,00							
		LADO ESQUERDO											
		E 38 a 103		18,00	8,00	144,00							
		Retorno 01 (Trecho todo em curva)				253,02							
		Retorno 02 (Trecho todo em curva)				243,04							
		TOTAL				816,06							
		PLANILHA				45,10							
		ADITIVO				770,96							
VI		ROTATÓRIA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO											
2		ROTATÓRIA											
2.1	101090-SINAPI	Piso em pedra portuguesa assentado sobre argamassa seca de cimento e areia, traço 1:3, rejuntado com cimento comum.	m²	446,38									
		ITEM SUPRIMIDO											
2.2	103946-SINAPI	Plantio de grama esmeralda ou São Carlos ou Curitibaana, em placas. AF_05/2022	m²	256,32									
		ITEM SUPRIMIDO											
4		MONUMENTO CENTRAL											
4.1	93358-SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	M³	5,40									
		ITEM SUPRIMIDO											
4.2	96539-SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, E= 17mm, 2 utilizações.	m²	48,42									

		ITEM SUPRIMIDO											
4.3	91603-SINAPI	Armação do sistema de paredes de concreto, executada como reforço, vergalhão de 10,0mm de diâmetro.	Kg	344,43									
		ITEM SUPRIMIDO											
4.4	103669-SINAPI	Concretagem de muretas, Fck= 25Mpa, com uso de bomba - Lançamento, adensamento e acabamento.	m³	17,50									
		ITEM SUPRIMIDO											
4.5	101092-SINAPI	Piso em granito aplicado em calçadas ou pisos externos.	m²	17,83									
		ITEM SUPRIMIDO											
4.6	90696-SINAPI	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto maciça, DN 200mm, junta elástica - Fornecimento e assentamento.	m	56,00									
		ITEM SUPRIMIDO											
4.7	103669-SINAPI	Concretagem de pilares, Fck=25Mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25m²- Lançamento, adensamento e acabamento.	m³	1,76									
		ITEM SUPRIMIDO											
4.8	9882-ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	m³	18,00									
		ITEM SUPRIMIDO											

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE							DATA BASE: MAR/2023-SINAPI					
								DATA BASE: FEV/2023-ORSE					
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS												
	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS												
LOCAL: CAMPINA GRANDE													
PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO - 3º ADITIVO													
ITEM	CÓDIGO SINAPI PARA	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL				
				PREVISTO	SUPRESSÃO	ADICÃO			NECESSÁRIO	PREVISTO	SUPRESSÃO	ADICÃO	NECESSÁRIO
1		DRENAGEM PLUVIAL											
1.1	ORSE-2663	SERVIÇOS PRELIMINARES Locação rede de drenagem	M	1.817,68			1.817,68	1,64	2,07	3.762,60	-	-	3.762,60
1.2	10193 - SINAPI PB (MAR 2023)	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO RETO, H = 2,30 m, ESPAÇAMENTO 2,5 m, CRAVADOS A 0,5 m, COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	500,00			500,00	44,75	55,54	27.770,00	-	-	27.770,00
2		REDE COLETORA											
2.1	92210-SINAPI	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferência - fornecimento e assentamento. af_12/2015	M	307,20			307,20	157,70	198,77	61.062,14	-	-	61.062,14
2.2	92212-SINAPI	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferência - fornecimento e assentamento. af_12/2015	M	1.202,00		2,65	1.204,65	238,02	300,00	360.600,00	-	795,00	361.395,00
2.3	037449-SINAPI	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps1,com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 200 mm	M	20,00			20,00	35,67	44,96	899,20	-	-	899,20
2.4	038054-SINAPI	Tubo dren, corrugado, espiralado, flexível, perfurado, em polietileno de alta densidade (pead), dn "200" mm, (8") para drenagem - em barra (norma dnit 093/2006 - em)	M	216,00			216,00	40,19	50,66	10.942,56	-	-	10.942,56
2.5	COMPOSIÇÃO A	Poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,0x1,0 m, externa de 1,40 x1,40 profundidade = 2,00 m, excluindo tampão. af_12/2020_pa	UNID.	27,00		7,00	34,00	3.173,60	4.000,01	108.000,27	-	28.000,07	136.000,34
2.6	97947-SINAPI	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020 (boca de lobo)	UNID.	54,00			54,00	1.603,33	2.020,84	109.125,36	-	-	109.125,36
2.7	09141-ORSE	Tampão de ferro fundido articulado toda 600 mm, 300 kg/cm², para poço de visitas e caixas. inscrição águas pluviais.	UNID.	58,00			58,00	763,33	962,10	55.801,80	-	-	55.801,80
2.8	90107-SINAPI	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,00m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m3/111 hp), larg. menor que 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	M³	838,14		19,17	857,31	6,53	8,23	6.897,89	-	157,77	7.055,66
2.9	102311-SINAPI	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,50 até 3,00 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m3,larg. de 1,5 m até 2,5 m, em solo de 2a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	M³	200,00		8,41	208,41	11,14	14,04	2.808,00	-	118,08	2.926,08
2.10	4503-ORSE	Escavação em valas, a fogo controlado, em material de 3ª categoria (rocha dura), com uso de compressor, perfuratriz pneumática e explosivos (aprovado pela gigogjp em nt.002 - cagepa c049050-1	M³	94,73			94,73	158,68	200,00	18.946,00	-	-	18.946,00
2.10.1	Comp. 01	Escavação em vala de material de 3ª categoria (rocha), com rompedor acoplado em escavadeira hidráulica, inclusive remoção de material de vala com escavadeira hidráulica	M³	2.631,16		32,98	2.664,14	158,24	199,45	524.784,86		6.577,86	531.362,72
2.11	94329-SINAPI	Envolvimento e colchão de areia: aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com areia para aterro. af_05/2016	M³	1.595,49			1.595,49	83,04	104,66	166.983,98	-	-	166.983,98

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE								DATA BASE: MAR/2023-SINAPI				
									DATA BASE: FEV/2023-ORSE				
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS												
	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS												
LOCAL: CAMPINA GRANDE													
PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO - 3º ADITIVO													
ITEM	CÓDIGO SINAPI PARA	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL			
				PREVISTO	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO			PREVISTO	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO
2.12	93362-SINAPI	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade dacaçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016 (material reaproveitado)	M³	773,38			773,38	12,52	15,78	12.203,94	-	-	12.203,94
2.13	93362 + 0368 - SINAPI	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade dacaçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016 (material de empréstimo) + areia para aterro	M³	1.749,15			1.749,15	70,02	88,25	154.362,49	-	-	154.362,49
2.14	100982-SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020 (bota fora)	M³	3.793,66		100,74	3.894,40	5,33	6,72	25.493,40	-	676,97	26.170,37
2.14.1	100982-SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020 (jazida)	M³	4.101,03		75,90	4.176,93	5,33	6,72	27.558,92	-	510,05	28.068,97
2.15	95875-SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade m³xkm). af_09/2016.(momento extraordinário transporte de jazida)	M³XKM	73.818,54			73.818,54	1,20	1,51	111.466,00	-	-	111.466,00
2.15.1	95875-SINAPI	Bota-fora com caminhão basculante via urbana pavimentada m³ x km, DMT até 30km (unidade: m³ x km).	M³XKM	70.575,56			70.575,56	1,20	1,51	106.569,10	-	-	106.569,10
2.16	004721-SINAPI	Pedra britada n.1 (9,5 a 19 mm) - posto pedreira/fornecedor sem frete	M³	280,80			280,80	129,32	162,99	45.767,59	-	-	45.767,59
2.17	006081-SINAPI	Argila ou barro para aterro ou reaterro (com transporte até 10 km	M³	21,60			21,60	51,12	64,43	1.391,69	-	-	1.391,69
2.18	102715-SINAPI	Geotêxtil não tecido 100% poliéster, resistência a tração de 26kn/m(rt-26), instalado em dreno - fornecimento e instalação. af_07/2021	M²	739,60			739,60	25,92	32,67	24.162,73	-	-	24.162,73
2.19	ORSE-05156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico,fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	M	425,18			425,18	3,00	3,78	1.607,18	-	-	1.607,18
2.2	ORSE-05158	Sinalização com telas portatéis para isolamento	M	2.404,00			2.404,00	4,61	5,81	13.967,24	-	-	13.967,24
2.21	ORSE-03090	Bombeamento para esgotamento de valas com duração de 8 horas/dia	H	440,00			440,00	6,04	7,61	3.348,40	-	-	3.348,40
2.22	ORSE-05153	Passadiços com tábuas de madeira para pedestres	M²	163,72			163,72	83,32	105,02	17.193,87	-	-	17.193,87
2.23	101819-SINAPI	Recomposição de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa, com reaproveitamento dos paralelepípedos, para o fechamento de valas - incluso retirada e colocação do material. af_12/2020	M²	588,00			588,00	57,17	72,06	42.371,28	-	-	42.371,28
2.24	COMPOSIÇÃO B	Retirada e reposição de rede de água	M	144,30			144,30	58,90	74,24	10.712,83	-	-	10.712,83
2.25	COMPOSIÇÃO C	Retirada e reposição de ligação domiciliar de água	UNID.	6,00			6,00	42,76	53,89	323,34	-	-	323,34
2.26	COMPOSIÇÃO D	Retirada e reposição de rede de esgotos	M	144,30			144,30	96,57	121,72	17.564,20	-	-	17.564,20
2.27	COMPOSIÇÃO E	Retirada e reposição de ligação domiciliar de esgoto	UNID.	6,00			6,00	51,90	65,41	392,46	-	-	392,46
2.28	ORSE-11675	Cadastro técnico de rede de drenagem	M	1.637,00			1.637,00	1,41	1,78	2.913,86	-	-	2.913,86
2.29	ORSE-02830	Limpeza e teste de estanqueidade	M	1.637,00			1.637,00	2,26	2,85	4.665,45	-	-	4.665,45
3.0		PONTA DE ALA											
3.1	102740-SINAPI	Boca para bueiro simples tubular d = 100 cm em concreto,alas com esconsidade de 0º, incluindo formas e materiais. af_07/2021	UNID.	1,00		5,00	6,00	5.173,23	6.520,34	6.520,34	-	32.601,70	39.122,04
3.2	93358-SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade maior ou igual a 1,30 m	M³	3,62			3,62	68,32	86,11	311,72	-	-	311,72

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE							DATA BASE: MAR/2023-SINAPI						
								DATA BASE: FEV/2023-ORSE						
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS													
	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS													
LOCAL: CAMPINA GRANDE														
PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO - 3º ADITIVO														
ITEM	CÓDIGO SINAPI PARA	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL				
				PREVISTO	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO			PREVISTO	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO	
3.3	ORSE-02499	Escavação manual de vala em material de 2ª categoria até 2,00m	M³	5,51			5,51	81,70	102,97	567,36	-	-	567,36	
3.4	ORSE-04502	Escavação manual de vala ou cava em material de 3a categoria, profundidade até 2,00 m, com uso de explosivos e perfuração manual	M³	6,61			6,61	149,07	187,89	1.241,95	-	-	1.241,95	
3.5	93362-SINAPI	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade dacaçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016 (material reaproveitado)	M³	6,62			6,62	12,52	15,78	104,46	-	-	104,46	
3.6	93362 + 0368 - SINAPI	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade dacaçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016 (material de empréstimo) + areia para aterro	M³	1,63			1,63	70,02	88,25	143,85	-	-	143,85	
3.7	100982-SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020 (bota fora)	M³	15,14			15,14	5,33	6,72	101,74	-	-	101,74	
3.8	95875-SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade m³xkm). af_09/2016.(momento extraordinário transporte de bota fora)	M³ X KM	18,61			18,61	1,20	1,51	28,10	-	-	28,10	
										SUB-TOTAL	2.091.440,15	-	69.437,50	2.160.877,65
II														
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								228.135,20	-	236,80	228.372,00	
1.1	99064-SINAPI	Locação de pavimentação. AF_10/2018	M	3.784,05		353,43	4.137,48	0,54	0,67	2.535,31	-	236,80	2.772,11	
1.2	98524-SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.AF_05/2018	m²	530,00			530,00	2,43	3,02	1.600,60	-	-	1.600,60	
1.3	101819-SINAPI	Recomposição de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa, com aproveitamento dos paralelepípedos, incluso retirada e colocação do material	m²	2.423,80			2.423,80	57,17	70,95	171.968,61	-	-	171.968,61	
1.4	96001-SINAPI	Fresagem de pavimento asfáltico (profundidade até 5,0 cm) - Exclusive transporte	m²	5.447,67			5.447,67	7,43	9,22	50.227,52	-	-	50.227,52	
1.5	100982-SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³. Carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³/111HP e decarga livre (unidade: m³) AF_07/2020	m²	272,38			272,38	5,33	6,62	1.803,16	-	-	1.803,16	
2		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO								2.863.893,01	-	264.437,22	3.128.330,23	
2.1	COMPOSIÇÃO	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. AF_11/2019	m²	43.893,80		9.142,47	53.036,27	3,26	4,05	177.769,89	-	37.027,00	214.796,89	
3		CBUQ												
3.1	95995-SINAPI	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - Exclusive carga e transporte. AF_11/2019	m³	1.032,73		151,19	1.183,92	1.208,61	1.500,01	1.549.105,33	-	226.786,51	1.775.891,84	
3.2	95996-SINAPI	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de Binder - Exclusive carga e transporte. AF_11/2019	m³	744,19			744,19	1.128,03	1.400,00	1.041.866,00	-	-	1.041.866,00	
3.3	101002-SINAPI	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	1.751,92		176,19	1.928,11	2,85	3,54	6.201,80	-	623,71	6.825,51	
3.4	100986-SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³ x km	16.751,41			16.751,41	4,28	5,31	88.949,99	-	-	88.949,99	
4		OUTROS SERVIÇOS								14.435,84	-	-	14.435,84	
4.1	06382-ORSE	Conserto de poço de visita - Nivelamento de tampão	UNID.	32,00			32,00	363,48	451,12	14.435,84	-	-	14.435,84	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE								DATA BASE: MAR/2023-SINAPI				
									DATA BASE: FEV/2023-ORSE				
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS												
	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS												
LOCAL: CAMPINA GRANDE													
PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO - 3º ADITIVO													
ITEM	CÓDIGO SINAPI PARA	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL			
				PREVISTO	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO			PREVISTO	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO
									SUB-TOTAL	3.106.464,05	-	264.674,02	3.371.138,07
III	CALÇADAS E CICLOVIAS												
1		SERVIÇOS INICIAIS								226.840,64	-	3.680,59	230.521,22
1.1	98525-SINAPI	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas arvores (diâmetro menor que 0,20 m), com trator de esteiras.	m²	79.245,20			79.245,20	0,34	0,42	33.282,98	-	-	33.282,98
1.2	020404-EMBASA	Corte de árvore com destocamento manual, c/ diâmetro entre 15 e 30cm	UNID.	190,00			190,00	68,66	85,21	16.189,90	-	-	16.189,90
1.3	03240-ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	708,50		161,50	870,00	18,36	22,79	16.146,72	-	3.680,59	19.827,30
1.4	00021-ORSE	Demolição de meio-fio granítico ou pré moldado	m	360,00			360,00	9,19	11,41	4.107,60	-	-	4.107,60
1.5	22911-SBC	Remoção e bota-fora de entulho em caminhão 12m³ - Percurso 12km.	m³	72,00			72,00	45,39	56,33	4.055,76	-	-	4.055,76
1.6	100577-SINAPI	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso.	m²	73.859,81			73.859,81	1,08	1,34	98.972,15	-	-	98.972,15
1.7	C3104-SEINFRA CE	Remoção de cercas	m	4.441,32			4.441,32	0,43	0,53	2.353,90	-	-	2.353,90
1.8	C3373-SEINFRA CE	Retirada de meio fio em pedra granítica	m	4.282,42			4.282,42	9,73	12,08	51.731,63	-	-	51.731,63
2		CALÇADAS								2.173.489,87	566.497,40	-	1.606.992,47
2.1		CALÇADAS CANTEIRO CENTRAL								1.617.670,50	566.497,40	-	1.051.173,10
2.1.1	94995-SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af_08/2022	m²	11.495,41	4.027,74		7.467,67	58,01	72,00	827.669,52	289.997,28	-	537.672,24
2.1.2	CPOS 11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos.	m	15.587,80	5.455,73		10.132,07	10,43	12,94	201.706,13	70.597,15	-	131.108,98
2.1.3	COMPOSIÇÃO 1	Rampa de acesso para calçada em concreto, incluso piso tátil. (rampa com abas laterais.)	UNID.	98,00	34,30		63,70	1.497,47	1.858,51	182.133,98	63.746,89	-	118.387,09
2.1.4	COMPOSIÇÃO 2	Rampa de acesso para ciclovias em concreto, incluso piso tátil. (rampa com abas laterais.)	UNID.	94,00	32,90		61,10	1.930,29	2.395,68	225.193,92	78.817,87	-	146.376,05
2.1.5	09418/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado.	m²	1.599,92	559,97		1.039,95	91,14	113,11	180.966,95	63.338,21	-	117.628,74
2.2		CALÇADAS DAS QUADRAS EXISTENTES								555.819,37	-	-	555.819,37
2.2.1	101620-SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, com camada de areia, lançamento manual. af_08/2020	m²	435,00			435,00	206,43	256,20	111.447,00	-	-	111.447,00
2.2.2	94995-SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af_08/2022	m²	2.900,00			2.900,00	58,01	72,00	208.800,00	-	-	208.800,00
2.2.3	CPOS 11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos.	m	1.424,00			1.424,00	10,43	12,94	18.426,56	-	-	18.426,56
2.2.4	COMPOSIÇÃO 1	Rampa de acesso para calçada em concreto, incluso piso tátil. (rampa com abas laterais.)	UNID.	50,00			50,00	1.497,47	1.858,51	92.925,50	-	-	92.925,50
2.2.5	94273-SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 CM (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	1.424,00			1.424,00	40,29	50,00	71.200,00	-	-	71.200,00
2.2.6	09418/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado.	m²	468,75			468,75	91,14	113,11	53.020,31	-	-	53.020,31
3		MEIO-FIO								1.307.565,00	677.923,00	-	629.642,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE							DATA BASE: MAR/2023-SINAPI					
								DATA BASE: FEV/2023-ORSE					
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS												
	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS												
LOCAL: CAMPINA GRANDE													
PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO - 3º ADITIVO													
ITEM	CÓDIGO SINAPI PARA	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL			
				PREVISTO	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO			PREVISTO	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO
3.1	94273-SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 CM (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	26.151,30	13.558,46		12.592,84	40,29	50,00	1.307.565,00	677.923,00	-	629.642,00
4		CICLOVIAS								1.032.531,50	1.032.531,50	940.491,18	940.491,18
4.1	92396	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_10/2022	m²	15.885,10	15.885,10		-	52,37	65,00	1.032.531,50	1.032.531,50	-	-
4.2	09164/ORSE	Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem, inclusive conferências	m²			51.463,53	51.463,53	4,66	5,78	-	-	297.459,20	297.459,20
4.3	02592/ORSE	Imprimação - execução e fornecimento de material	m²			7.938,00	7.938,00	10,93	13,57	-	-	107.718,66	107.718,66
4.4	COMPOSIÇÃO	Execução de pintura de ligação com emulsão RR-2C - AF_11/2019	m²			7.938,00	7.938,00	3,26	4,05	-	-	32.148,90	32.148,90
4.5	95995-SINAPI	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento. Exclusive carga e transporte. AF_11/2019	m³			238,14	238,14	1.208,61	1.500,01	-	-	357.212,38	357.212,38
4.6	101002-SINAPI	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³ x km			238,14	238,14	2,85	3,54	-	-	843,02	843,02
4.7	100986-SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³			714,42	714,42	4,28	5,31	-	-	3.793,57	3.793,57
4.8	96396-SINAPI	Execução e compactação de base ou de sub-base para pavimentação de brita graduada simples - Exclusive carga e transporte.AF_11/2019	m³			793,80	793,80	136,97	169,99	-	-	134.938,06	134.938,06
4.9	100974-SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante de 10m³ - Carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre.	m³			1.031,94	1.031,94	4,98	6,18	-	-	6.377,39	6.377,39
5		TERRAPLENAGEM								2.430.372,98	-	332.783,59	2.763.156,57
5.1	101137-SINAPI	Escavação horizontal, incluindo carga, descarga de solo de 1ª categoria com trator de esteiras (347HP/lâmina:8,70m³) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2020	m³	3.522,45			3.522,45	13,17	16,35	57.592,06	-	-	57.592,06
5.2	101139-SINAPI	Escavação horizontal, incluindo, escarificação, carga, descarga de solo de 2ª categoria com trator de esteiras (100HP/lâmina:2,19m³) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2020	m³	1.426,25			1.426,25	17,76	22,04	31.434,55	-	-	31.434,55
5.3	012519/ORSE	Escavação em material de 3ª categoria com escavadeira hidráulica e rompedor hidráulico	m³	53,20			53,20	39,70	49,27	2.621,16	-	-	2.621,16
5.4	COMPOSIÇÃO G - P	Escavação em área, a fogo controlado em material de 3ª categoria (rocha dura)com uso de compressor, perfuratriz pneumática e explosivos. Aprovado pela GIGOV para a CAGEPA atraves da NT.002	m³	1.538,72			1.538,72	93,26	115,74	178.091,45	-	-	178.091,45
5.5	95875-SINAPI	Bota-fora com caminhão basculante via urbana pavimentada m³ x km, DMT até 30km (unidade: m³ x km).	m³xkm	126.130,74		4.378,52	130.509,26	1,20	1,49	187.934,80	-	6.523,99	194.458,79
5.6	101137-SINAPI + 03	Escavação horizontal, incluindo carga, descarga de solo de 1ª categoria (Jazida)com trator de esteiras (34HP/lâmina:8,70m³) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2021. = Areia para aterro	m³	17.110,82		2.952,33	20.063,15	70,67	87,71	1.500.790,02	-	258.948,86	1.759.738,88
5.7	96386-SINAPI	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF_11/2019	m³	17.110,82			17.110,82	7,63	9,47	162.039,47	-	-	162.039,47

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE								DATA BASE: MAR/2023-SINAPI				
									DATA BASE: FEV/2023-ORSE				
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS												
	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS												
LOCAL: CAMPINA GRANDE													
PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO - 3º ADITIVO													
ITEM	CÓDIGO SINAPI PARA	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL			
				PREVISTO	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO			PREVISTO	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO
5.8	95875-SINAPI	Momento extraordinário de transporte - Jazida - Transporte com caminhão basculante em via urbana pavimentada m² x km, DMT até 30 km.	m³xkm	207.966,09		45.174,99	253.141,08	1,20	1,49	309.869,47	-	67.310,74	377.180,21
									SUB-TOTAL	7.170.799,99	2.276.951,90	1.276.955,36	6.170.803,44
IV	LAJES SOBRE O CANAL												
1		ESCAVAÇÃO								1.044,28	-	-	1.044,28
1.1	3658/ORSE	Escavação e carga com escavadeira hidráulica de material de 1ª categoria em meio alagado.	m³	100,80			100,80	3,37	4,18	421,34	-	-	421,34
1.2	100974-SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante de 10m³ - Carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre.	m³	100,80			100,80	4,98	6,18	622,94	-	-	622,94
2		MURO DE APOIO								93.224,35	-	-	93.224,35
2.1	021180/SBC	Forma em madeira para muro de arrimo	m²	263,68			263,68	122,66	152,23	40.140,01	-	-	40.140,01
2.2	102487-SINAPI	Concreto ciclópico Fck= 15Mpa, 30% pedra de mão em volume real , inclusive lançamento.	m³	74,88			74,88	547,37	679,34	50.868,98	-	-	50.868,98
2.3	102723-SINAPI	Dreno em muro de contenção, executado no pé do muro , com tubo PVC corrugado flexível perfurado, enchimento com brita , envolvido com manta geotêxtil.	m	32,00			32,00	55,78	69,23	2.215,36	-	-	2.215,36
3		LAJES SOBRE MURO								96.093,94	-	-	96.093,94
3.1	92267-SINAPI	Fabricação de forma para laje, em chapa de madeira compensada resinada, E=17mm.	m²	325,88			325,88	29,63	36,77	11.982,61	-	-	11.982,61
3.2	101792-SINAPI	escoramento de fôrmas de laje em madeira não aparelhada, pé-direito simples, incluso travamento, 4 utilizações. af_09/2020	m³	651,76			651,76	18,78	23,31	15.192,53	-	-	15.192,53
3.3	92801-SINAPI	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea utilizando aço CA-50 de 6.3mm	Kg	593,90			593,90	11,05	13,71	8.142,37	-	-	8.142,37
3.4	92803-SINAPI	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea utilizando aço CA-50 de 10.0mm	Kg	1.009,60			1.009,60	10,34	12,83	12.953,17	-	-	12.953,17
3.5	92804-SINAPI	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea utilizando aço CA-50 de 12.5mm	Kg	920,10			920,10	8,89	11,03	10.148,70	-	-	10.148,70
3.6	103675-SINAPI	Concretagem de vigas e lajes, FCK=25Mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba - Lançamento, adensamento e acabamento.	m³	53,43			53,43	568,14	705,12	37.674,56	-	-	37.674,56
									SUB-TOTAL	190.362,57	-	-	190.362,57
V	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA												
1		SERVÇOS PRELIMNARES								209.131,66	-	36.531,10	245.662,76
1.1	00051/ORSE	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada - Ver. 02-01/2022	m²	56,00			56,00	361,38	448,51	25.116,56	-	-	25.116,56
1.2	09164/ORSE	Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem, inclusive conferências	m²	24.277,06			24.277,06	4,66	5,78	140.321,41	-	-	140.321,41
1.3	C2207-SEINFRA/CE	Reirada de guia pré-fabricada de concreto	m	240,00			240,00	9,73	12,08	2.899,20	-	-	2.899,20
1.4	97636-SINAPI	Demolição de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m²	1.200,00			1.200,00	16,76	20,80	24.960,00	-	-	24.960,00
1.5	03053/ORSE	Deslocamento de poste de concreto armado duplo T (DT) ou circular de 9 a 12 m	UNID.	3,00			3,00	484,48	601,29	1.803,87	-	-	1.803,87
1.6	07989/ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedos sem reaproveitamento	m²	974,24		2.427,13	3.401,37	11,01	13,66	13.308,12	-	33.154,60	46.462,72
1.7	100974-SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão de 10 m³- carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,0 m³/128 HP) e descarga livre. AF_07/2020	m³	116,91		546,36	663,27	4,98	6,18	722,50	-	3.376,50	4.099,00

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE								DATA BASE: MAR/2023-SINAPI			
										DATA BASE: FEV/2023-ORSE			
		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS											
		COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS											
LOCAL: CAMPINA GRANDE													
PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO - 3º ADITIVO													
ITEM	CÓDIGO SINAPI PARA	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL			
				PREVISTO	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO			PREVISTO	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO
2		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								3.637.668,82	-	665.635,76	4.303.304,58
2.1	101137-SINAPI	Escavação horizontal, incluindo carga, descarga de solo de 1ª categoria com trator de esteiras (347HP/lâmina:8,70m³) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2020	m³	5.191,68		700,76	5.892,44	13,17	16,35	84.883,97	-	11.457,43	96.341,40
2.2	101139-SINAPI	Escavação horizontal, incluindo, escarificação, carga, descarga de solo de 2ª categoria com trator de esteiras (100HP/lâmina:2,19m³) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2020	m³	2.204,09		221,98	2.426,07	17,76	22,04	48.578,14	-	4.892,44	53.470,58
2.3	COMPOSIÇÃO G	Escavação em área, a fogo controlado em material de 3ª categoria (rocha dura) com uso de compressor, perfuratriz pneumática e explosivos. Aprovado pela GIGOVJP para a CAGEPA através da NT.002.	m³	5.849,53		826,64	6.676,17	93,26	115,74	677.024,60	-	95.675,31	772.699,91
2.4	101137-SINAPI + 03	Escavação horizontal, incluindo carga, descarga de solo de 1ª categoria (Jazida)com trator de esteiras (34HP/lâmina:8,70m³) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2021. + material para aterro	m³	3.646,24		1.741,63	5.387,87	70,67	87,71	319.811,71	-	152.758,37	472.570,08
2.5	95875-SINAPI	Momento Extraordinário de Transporte - Jazida - Transporte com caminhão basculante em via urbana pavimentada m³ x km, DMT até 30 km (unidade: m³ x km). AF_07/2020	m³xkm	51.958,94		12.695,50	64.654,44	1,20	1,49	77.418,82	-	18.916,30	96.335,12
2.6	95875-SINAPI	Bota-fora com caminhão basculante em via urbana pavimentada m³ x km, DMT até 30 km (unidade: m³ x km). AF_07/2020	m³xkm	251.660,70		10.951,86	262.612,56	1,20	1,49	374.974,44	-	16.318,27	391.292,71
2.7	96386-SINAPI	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF_11/2019	m³	3.646,24		843,65	4.489,89	7,63	9,47	34.529,89	-	7.989,37	42.519,26
2.8	100577-SINAPI	Regularização e compactação de sub-leito de solo predominantemente arenoso. AF_11/2019	m²	24.277,06			24.277,06	1,08	1,34	32.531,26	-	-	32.531,26
2.9	100974-SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão de 10 m³- carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,0 m³/128 HP) e descarga livre. AF_07/2020	m³	9.369,86		644,40	10.014,26	4,98	6,18	57.905,73	-	3.982,39	61.888,12
2.10	96388-SINAPI + 036	Execução e compactação de sub-base para pavimentação de solo de comportamento laterítico (arenoso) - Exclusive solo, escavação, carga e transporte.AF_11/2019 + AREIA PARA ATERRO	m³	-			-	68,27	84,73	-	-	-	-
2.11	96396-SINAPI	Execução e compactação de base ou de sub-base para pavimentação de brita graduada simples - Exclusive carga e transporte.AF_11/2019	m³	7.027,40		1.754,37	8.781,77	136,97	169,99	1.194.587,73	-	298.225,36	1.492.813,09
		CAMADA DRENANTE											
2.12	96400 - SINAPI PB (MAR 2023)	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE EOU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	2.232,00			2.232,00	159,89	198,44	442.918,08	-	-	442.918,08
2.13	100974-SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante de 10m³ - Carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre.	m³	12.037,22		2.280,68	14.317,90	4,98	6,18	74.390,02	-	14.094,60	88.484,62
2.14	95875-SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade m³xkm). af_09/2016.(momento extraordinário transporte de jazida)	M³XKM	144.446,64		27.368,16	171.814,80	1,20	1,51	218.114,43	-	41.325,92	259.440,35
3		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO								2.720.639,61	52.944,24	192.747,07	2.860.442,44
3.1	02592/ORSE	Imprimação - execução e fornecimento de material	m²	24.277,06			24.277,06	10,93	13,57	329.439,70	-	-	329.439,70
3.2	COMPOSIÇÃO	Execução de pintura de ligação com emulsão RR-2C - AF_11/2019	m²	24.277,06			24.277,06	3,26	4,05	98.322,09	-	-	98.322,09
3.3	95995-SINAPI	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento. Exclusive carga e transporte. AF_11/2019	m³	1.343,40		90,10	1.433,50	1.208,61	1.500,01	2.015.113,43	-	135.150,90	2.150.264,33

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE								DATA BASE: MAR/2023-SINAPI				
									DATA BASE: FEV/2023-ORSE				
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS												
	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS												
LOCAL: CAMPINA GRANDE													
PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO - 3º ADITIVO													
ITEM	CÓDIGO SINAPI PARA	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL			
				PREVISTO	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO			PREVISTO	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO
3.4	101002-SINAPI	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³ x km	16.389,50	14.956,00		1.433,50	2,85	3,54	58.018,83	52.944,24	-	5.074,59
3.5	100986-SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³	1.343,40		2.957,10	4.300,50	4,28	5,31	7.133,45	-	15.702,20	22.835,65
3.6	102498-SINAPI	Pintura de meio fio com tinta branca a base de cal (caiação). AF_05/2020	m	5.800,62			5.800,62	1,26	1,56	9.048,97	-	-	9.048,97
3.7	94273-SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016.	m	305,40			305,40	40,29	50,00	15.270,00	-	-	15.270,00
3.8	94274-SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016.	m	45,10		770,96	816,06	43,78	54,34	2.450,73	-	41.893,97	44.344,70
3.9	903810 - SICRO PB (JAN 2023)	INSTALAÇÃO DE USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE 120 t/h	UNID.	1,00			1,00	149.740,08	185.842,41	185.842,41	-	-	185.842,41
									SUB-TOTAL	6.567.440,09	52.944,24	894.913,93	7.409.409,78
VI	ROTATÓRIA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO												
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								6.988,85	-	-	6.988,85
1.1	11472-ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	804,24			804,24	7,00	8,69	6.988,85	-	-	6.988,85
2		ROTATÓRIA								126.211,61	126.211,61	-	-
2.1	101090-SINAPI	Piso em pedra portuguesa assentado sobre argamassa seca de cimento e areia, traço 1:3, rejuntado com cimento comum.	m²	446,38	446,38			216,13	268,24	119.736,97	119.736,97	-	-
2.2	103946-SINAPI	Plantio de grama esmeralda ou São Carlos ou Curitibaana, em placas. AF_05/2022	m²	256,32	256,32			20,35	25,26	6.474,64	6.474,64	-	-
3		MEIO-FIO								15.664,93	-	-	15.664,93
3.1	94274-SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 CM (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016	m	101,47			101,47	49,84	61,86	6.276,93	-	-	6.276,93
3.2	94273-SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 CM (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016	m	187,76			187,76	40,29	50,00	9.388,00	-	-	9.388,00
4		MONUMENTO CENTRAL								49.921,44	49.921,44	-	-
4.1	93358-SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	M³	5,40	5,40			68,32	84,79	457,87	457,87	-	-
4.2	96539-SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, E= 17mm, 2 utilizações.	m²	48,42	48,42			113,57	140,95	6.824,80	6.824,80	-	-
4.3	91603-SINAPI	Armação do sistema de paredes de concreto, executada como reforço, vergalhão de 10,0mm de diâmetro.	Kg	344,43	344,43			11,63	14,43	4.970,12	4.970,12	-	-
4.4	103669-SINAPI	Concretagem de muretas, Fck= 25Mpa, com uso de bomba - Lançamento, adensamento e acabamento.	m³	17,50	17,50			803,63	997,39	17.454,33	17.454,33	-	-
4.5	101092-SINAPI	Piso em granito aplicado em calçadas ou pisos externos.	m²	17,83	17,83			301,78	374,54	6.678,05	6.678,05	-	-
4.6	90696-SINAPI	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto maciça, DN 200mm, junta elástica - Fornecimento e assentamento.	m	56,00	56,00			145,27	180,29	10.096,24	10.096,24	-	-

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE								DATA BASE: MAR/2023-SINAPI				
									DATA BASE: FEV/2023-ORSE				
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS												
	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS												
LOCAL: CAMPINA GRANDE													
PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO - 3º ADITIVO													
ITEM	CÓDIGO SINAPI PARA	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL			
				PREVISTO	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO			PREVISTO	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO
4.7	103669-SINAPI	Concretagem de pilares, Fck=25Mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25m². Lançamento, adensamento e acabamento.	m³	1,76	1,76		-	803,63	997,39	1.755,41	1.755,41	-	-
4.8	9882-ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	m³	18,00	18,00		-	75,41	93,59	1.684,62	1.684,62	-	-
									SUB-TOTAL	198.786,83	176.133,05	-	22.653,78
VII	OUTROS SERVIÇOS												
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA								919.740,78			919.740,78
2		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO								54.120,00			54.120,00
3		CANTEIRO DE OBRAS								250.253,56			250.253,56
4		CONTROLE GEOTÉCNICO								88.144,64			88.144,64
									SUB-TOTAL	1.312.258,98	-	-	1.312.258,98
									TOTAL	20.637.552,66	2.506.029,19	2.505.980,81	20.637.504,27
									VALOR DA PROPOSTA (LICITAÇÃO)	18.941.844,10			
									REFLEXO FINANCEIRO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PROPOSTA (LICITAÇÃO)		SUPRESSÃO	ADIÇÃO	TOTAL
											12,14%	12,14%	0,00%
									REFLEXO FINANCEIRO DESTES 3º ADITIVO				-R\$ 48,38



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D66A-BBBE-E53A-E655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS (CPF 008.XXX.XXX-35) em 11/03/2025 11:28:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D66A-BBBE-E53A-E655>

PARECER Nº. 12/2025/ASSEJUR/SECOB/PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO / MEMORANDO Nº 18.346/2025

ORIGEM: Secretaria Municipal de Obras

ASSUNTO: Alteração Contratual Unilateral com Supressão e Acréscimo de Quantitativos no Contrato nº 2.08.018/2023

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Obras e SCAVE Serviços de Engenharia e Locação LTDA (CNPJ 01.514.128/0001-36).

Ementa: Administrativo. Realização de alteração contratual unilateral. Acréscimos e supressão de quantitativos em itens, de acordo com os requisitos e normas específicas vigentes que remete aos pressupostos constantes nos arts. 58, I e 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Procedência.

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta à esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de alteração contratual unilateral, ocasionado pela inclusão e supressão de itens em decorrência de alteração técnica nos projetos a serem executados no contrato nº 2.08.018/2023 cujo objeto é a *execução de obras de pavimentação, recapeamento e drenagem da Av. Plínio Lemos*, resultando em supressão no valor contratual.

Constam anexados ao presente expediente a justificativa técnica da coordenação de obras – SECOB, quadro resumo, planilha sintética, memória de cálculo e composição dos preços unitários, bem como certidões de regularidade fiscal da contratada.

Destaca-se da justificativa técnica:

“Mediante as informações levantadas, a secretaria de obra do município de Campina Grande, realizou algumas alterações de serviços afim de se aguardar o pleito em andamento e desta forma realizamos algumas modificações ao projeto original afim de se concordar com os termos da CHESF.

Sendo assim, obedecendo limite a faixa de segurança, ficou estabelecido a remoção de parte da ciclovia, calçada e área de servidão do projeto original, causando decréscimo de alguns itens de serviços inclusos nos serviços citados.

A outra modificação é no item da ciclovia. Por questões de dificuldades de encontrar material e mão de obra, e pensando na melhoria de qualidade, foi alterado o tipo de material para execução da pavimentação da ciclovia. Sendo o CBUQ material de melhor qualidade e de melhor execução, se tratando dessa obra em específico, foi aplicada a substituição do piso em blocos intertravados (Paver) por concreto asfáltico (CBUQ).”

Preliminarmente, deve-se salientar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data e que, em razão das disposições legais em vigência no ordenamento jurídico pátrio, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente técnico-jurídico, ocasião em que não nos competirá em nenhum momento analisar aspectos de conveniência e oportunidade dos atos de gestão praticados no âmbito do ente público, muito menos analisar os aspectos de natureza eminentemente administrativa.

É o breve relatório, passo ao parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 37 da Constituição Federal a conduta da Administração Pública deve ser pautada com base no princípio da legalidade, o qual determina que, diferente da esfera privada, somente cabe à Administração fazer o que a Lei permite, devendo segui-la estritamente.

A situação apresentada configura alteração contratual unilateral, nos termos do artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, “a” e § 3º, ambos da Lei 8.666/93, visto que houve necessidade de modificação qualitativa do objeto, com alterações no projeto executivo para melhor prestação do serviço público e prevenção de fortuitos aos particulares no entorno da obra, segundo justificativa técnica do setor responsável.

A Administração Pública deve pautar sua atuação baseada nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e, especificamente nas licitações e contratos públicos, vinculação ao instrumento convocatório e pela busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 3º, da Lei 8.666/93.

No caso em apreço houve a necessidade de alteração dos projetos a serem executados, para adequação à finalidade para que se presta (pavimentação, recapeamento e drenagem), melhorando-se a eficiência do serviço público e priorizando o interesse público, visto que se manteriam os preços praticados no contrato e evitaria novo procedimento licitatório que evidentemente seria mais dispendioso para a Administração Pública.

A Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de alteração contratual de forma unilateral para que se atenda uma melhor adequação à finalidade pública a partir de modificação qualitativa das especificações técnicas, prevendo um limite de 25% (vinte e cinco por cento) em acréscimos e supressões, mantendo-se as condições contratuais originais, nos termos dos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, “a” e § 1º, *in verbis*:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

(...)

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

As informações constantes nos autos demonstram, a partir de justificativa e planilhas do setor interessado, que houve uma necessária modificação quantitativa nos itens previstos em contrato em razão de adequação técnica decorridos da necessidade de readequação dos projetos em virtude de imbróglio com a Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF, visto que a obra é executada em trecho próximo à faixa de domínio da supracitada companhia, de acordo com a justificativa.

Com as alterações necessárias do projeto executivo, consequentemente haverá o acréscimo de serviços para compatibilização da obra com as referidas alterações, além da supressão de alguns outros quantitativos, para melhor adequação técnica na execução dos serviços, havendo reflexos na planilha vigente.

Segundo as planilhas apresentadas, considerando o valor contratual global vigente de R\$ 20.637.552,66 (vinte milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), verificou-se, após acréscimos e supressões de quantitativos, que houve a supressão mínima de R\$ 48,38 (quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), restando o contrato com **valor final atualizado de R\$ 20.637.504,27 (vinte milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e quatro reais e vinte e sete centavos).**

O preço dos itens permanecerá inalterado, não havendo prejuízo para a Administração Pública e, pela planilha apresentada, a alteração pretendida (supressão e acréscimo) está dentro do limite de legal (25% - Lei 8.666/93, art. 65, § 1º).

Ademais, para concretização da avença, segundo jurisprudência do Tribunal de Contas da União, deve ser firmado termo aditivo, não servido o simples apostilamento, conforme Acórdão 7487/2015 – Primeira Câmara, com o seguinte enunciado:

“A utilização de apostilamento não supre a exigência legal de formalização de termo aditivo para alterações quantitativas e qualitativas de objeto (artigos 60 e 61 da Lei 8.666/1993), servindo apenas para fazer constar reajustes do valor do contrato ou para assentamento de medidas burocráticas (art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993)”

Dessa forma, sendo alteração contratual qualitativa, mantendo-se o valor contratual e respeitando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) ao qual a Lei estabelece, atendendo o melhor interesse público e ausente quaisquer prejuízos para a Administração, forçoso reconhecer a possibilidade jurídica da alteração unilateral quantitativa pretendida, nos termos dos artigos 58, I e 65, I, “a”, da Lei 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

A Lei 8.666/93 permite a Administração Pública a alteração unilateral dos contratos administrativos quando necessária modificação no valor em razão de modificação das especificações ou do projeto para melhor adequação às finalidades do objeto, respeitando-se o limite legal previsto.

A alteração pretendida foi devidamente justificada com a modificação da demanda durante a execução do contrato, em razão da readequação de projetos para atender às condições de segurança da CHESF, atendendo o interesse público.

Há saldo contratual suficiente e o valor e as condições contratuais serão mantidas, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração e evitando-se abertura de novo procedimento de licitação, que acarretaria certamente maiores prejuízos para a Administração Pública.

Sendo assim, **ENTENDEMOS PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL COM A SUPRESSÃO DE ITENS E INCLUSÃO DE OUTROS NOVOS DE ITENS, CULMINANDO EM SUPRESSÃO DE VALOR NO CONTRATO Nº 2.08.018/2023**, vez que será atendido o melhor interesse público com a adequação do serviço público para as necessidades atuais, respeitando-se a legislação aplicável.

Em razão da limitação para alteração quantitativa do contrato prevista no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, **RECOMENDAMOS A VERIFICAÇÃO DO HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO CONTRATO EM APREÇO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO LIMITE DE 25%** (vinte e cinco por cento) do valor originário do contrato, somadas todas as alterações.

É a nossa manifestação, a qual submetemos à apreciação superior para as devidas deliberações.

Campina Grande/PB, 11 de março de 2025.

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA

Assessor Jurídico – 23.018 - OAB/PB

Secretaria de Obras – PMCG

CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO

Assessora Jurídica – 31.307 – OAB/PB

Secretaria de Obras - PMCG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E56-E7E9-45C4-9590

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 11/03/2025 12:01:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO (CPF 708.XXX.XXX-56) em 12/03/2025 09:24:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9E56-E7E9-45C4-9590>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.514.128/0001-36

Certidão nº: 13489479/2025

Expedição: 07/03/2025, às 08:21:44

Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.514.128/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2025.000002656236-01

Data de Emissão: 10/03/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 01.514.128/0001-36

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/06/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA
CNPJ: 01.514.128/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:15 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **D9E4.5B1B.17D7.104A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa **Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA

2. CMC

293.636-4

3. Endereço

Rua da Regeneracao, 1133
BAIRRO Arruda, CEP 52120-335, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

01.514.128/0001-36

5. Atividade Econômica

4222-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE ÁGUA, COL DE ESGOT E CONST CORREL, EXC OBRAS DE IRRIGA
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4222-70-2 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4319-30-0 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8129-00-0 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4221-90-2 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4313-40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399-10-5 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4329-10-4 MONTAG E INST DE SIST E EQUIP DE ILUM E SINALIZ EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-30-2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST CENTRAIS DE AR CONDIC, DE VENTIL E REFRIGERAÇÃO
7711-00-0 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7120-10-0 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7119-70-1 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
0161-00-2 SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
4211-10-2 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7732-20-1 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXC ANDAIMES
3701-10-0 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4212-00-0 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3600-60-1 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3702-90-0 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

299.2316.7646

Recife, 07 de MARÇO de 2025

26 de FEVEREIRO de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.514.128/0001-36
Razão Social: SCAVE SERVICOS ENGENHARIA LTDA
Endereço: R DA REGENERACAO 1133 / ARRUDA / RECIFE / PE / 52120-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030701100648485316

Informação obtida em 07/03/2025 08:20:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.018/2023/SECOB/PMCG

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.018/2023/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, PARA ALTERAÇÃO DE VALOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA AV. TREZE DE MAIO, N.º 329, 5º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DE RG SOB Nº 3.569.627-SSDS-PB E CPF Nº 088.107.094-70, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 01.514.128/0001-36, COM SEDE NA RUA DA REGENERAÇÃO, Nº 1133, ARRUDA, CIDADE DE RECIFE/PB, DE AGORA POR DIANTE CHAMADA APENAS **CONTRATADA**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0007/2023/SECOB/PMCG, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL LEGAL **SRA. ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS**.

CONSIDERANDO A IMPERIOSA NECESSIDADE DE ACRÉSCIMOS, DECRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS DE ITENS E/OU SERVIÇOS COM RELAÇÃO AO PROJETO ORIGINAL, FACE A REPROGRAMAÇÃO DE PROJETO, TAIS COMO OS DE DRENAGEM, RECAPEAMENTO, CICLOVIA, PAVIMENTAÇÃO, PAUTADA INCLUSIVE EM FATORES DE SEGURANÇA, COMO O DA LINHA DE TRANSMISSÃO (LT), BEM COMO RELACIONADOS A CONTROLE, EFICIÊNCIA OPERACIONAL E DE QUALIDADE, DETERMINADOS APÓS AVALIAÇÕES TÉCNICAS, O QUE GEROU ALTERAÇÃO NO VALOR CONTRATUAL, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS DA SECOB;

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE-EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL;

CONSIDERANDO, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA DESPESAS NA SECOB,

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES ASSINAR DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI **3º TERMO DE ADITIVO -AO CONTRATO Nº 2.08.018/2023/SECOB/PMCG**, ORIGINADO DA **CONCORRÊNCIA Nº 007/2023/SECOB/PMCG**, CUJO OBJETO É :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA PLÍNIO LEMOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CELEBRADO EM **20 DE SETEMBRO DE 2023**, ENTRE AS MESMAS PARTES, PARA ALTERAR O VALOR NA FORMA DE **SUPRESSÃO**, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLÁUSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI-SE O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO A SUPRESSÃO DE **R\$ 48,41** (QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) AO VALOR ATUAL PRATICADO NO CONTRATO Nº **2.08.018/2023/SECOB/PMCG**, CONSUBSTANCIADO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA COBRAS.

Assinado por 2 pessoas em 17/03/2025 às 12:20:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/76BC-95F4-0EF2-405B> e informe o código 76BC-95F4-0EF2-405B





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

O VALOR ATUAL DO CONTRATO, QUE ERA DE **R\$ 20.637.552,68** (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) PASSOU PARA **R\$ 20.637.504,27** (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) APÓS A SUPRESSÃO DE **R\$ 48,41** (QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), O QUE REPRESENTA 8,95% DO VALOR ORIGINAL DE CONTRATO.

VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 18.941.844,10
VALOR DA 1ª ADEQUAÇÃO-ACRÉSCIMO	R\$ 704.620,82
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 1ª ADEQUAÇÃO-PMCG	R\$ 19.646.464,92
VALOR DA 2ª ADEQUAÇÃO-ACRÉSCIMO	R\$ 991.087,76
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 2ª ADEQUAÇÃO-PMCG	R\$ 20.637.552,68
VALOR DA 3ª ADEQUAÇÃO-SUPRESSÃO	R\$ 48,41
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 3ª ADEQUAÇÃO-PMCG	R\$ 20.637.504,27
PERCENTUAL ACUMULADO	8,95%

OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO VIGORAM A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE OBRAS E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 58, I, E 65, I, "A", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTE ADITAMENTO DE CONTRATO AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADAS ENTRE AS PARTES, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

CAMPINA GRANDE/PB, 12 DE MARÇO DE 2025

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIO DE OBRAS
CONTRATANTE

ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ubaldo Rogério Alves dos Santos Montenegro
NOME:

NOME:

Assinado por 2 pessoas: JOAB MACHADO e ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/76BC-95F4-0EF2-405B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76BC-95F4-0EF2-405B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 13/03/2025 09:12:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA MARCELINA LIRA SIMOES MARTINS (CPF 310.XXX.XXX-00) em 13/03/2025 11:11:35
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/76BC-95F4-0EF2-405B>